



Relatório da Execução do Plano de Ação Nacional para o Controlo do Fogo Bacteriano na DRAPCentro

Helena Pinto
Vanda Batista
Fernanda da Franca

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO

2015



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO AGROALIMENTAR, RURAL E LICENCIAMENTO

DIVISÃO DE APOIO À AGRICULTURA E PESCAS

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO NACIONAL PARA O CONTROLO DO FOGO BACTERIANO NA DRAPCENTRO



2015

Helena Pinto, Vanda Batista e Fernanda Franca

COLABORADORES

Ana Manteigas, Barbara Abrunhosa, Belarmino Saltão, Fernando Carranca, Joaquim Almeida, José Eduardo Saraiva, Madalena Neves, Manuel Salazar, Marta Ceatano, Fátima Curado

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PROSPEÇÃO EM 2015.....	4
2.1. Prospeções e colheitas no âmbito do plano anual de prospeção.....	6
2.2. Prospeções e colheitas nos viveiros no âmbito do Plano de Ação Nacional	7
2.3. Colheitas efetuadas em PLANTAS-MÃES	8
2.4. Zonas declaradas contaminadas em 2015	9
2.5. Zonas de segurança.....	9
3. NOTIFICAÇÕES E EDITAIS.....	10
4. DESTRUIÇÃO DE MATERIAL VEGETAL	11
5. DIVULGAÇÃO	13
6. DIAGNÓSTICO E EPIDEMIOLOGIA	14
7. CONCLUSÕES	15
ANEXOS	

1. INTRODUÇÃO

A *Erwinia amylovora* (Burril) Winslow *et al.*, agente causal do Fogo Bacteriano, é uma bactéria de quarentena incluída no anexo II A2 do Decreto-Lei nº 154/2005 de 6 de Setembro e na sua republicação no Decreto-lei nº 170/2014, de 7 de Novembro, que definem as medidas de protecção fitossanitária. Em 2011 foi publicada a portaria 287/2011 de 31 de Outubro, o Manual de Boas Práticas para o Controlo do Fogo Bacteriano e o Plano de Ação Nacional de Controlo do Fogo Bacteriano, que estabelecem as medidas adicionais de protecção fitossanitária destinadas ao controlo em Portugal desta bactéria de quarentena.

O fogo bacteriano afecta essencialmente espécies fruteiras e ornamentais da família Rosaceae como pereiras (*Pyrus* spp.), macieiras (*Mallus* spp.), marmeleiros (*Cydonia* spp.), nespereiras (*Eriobothrya japonica*), *Rubus* spp., mostajeiro (*Sorbus* spp.), ameixeiras japonesas (*Prunus salicina*), *Amelanchier* spp., *Chaenomeles* spp., *Cotoneaster* spp., pilriteiros (*Crataegus* spp.), sorveira (*Mespilus germânica*), *Photinia* spp., pircantas (*Pyracantha* spp.) e roseira (*Rosa rugosa*), entre outros.

A introdução em Portugal da bactéria *Erwinia amylovora* e a perigosidade tornaram premente a imposição de procedimentos mais exigentes para a produção de material de propagação vegetativa CAC, principalmente, na produção de material de viveiro e na instalação de campos de pés-mãe.

No presente relatório encontram-se as ações realizadas, no ano 2015, pela DRAPCentro, no âmbito do Plano de Ação Nacional para o Controlo do Fogo Bacteriano. Esta análise inclui os procedimentos seguidos na área da prospeção, no âmbito do plano de ação nacional e do plano de prospeção anual para os organismos de quarentena, no controlo e inspeção de pomares, viveiros e campo de pés mãe de plantas hospedeiras. Abrange igualmente as medidas tomadas, nomeadamente, notificações, destruições dos vegetais infetados e os editais publicados.

Considerando que o conhecimento epidemiológico da doença constitui peça chave para a sua monitorização, serão apresentados os dados decorrentes da aplicação do modelo de previsão para o ano de 2015.

As atividades de prospeção e de amostragem foram realizadas apenas por Inspetores Fitossanitários do quadro de pessoal da DRAPCentro.

2. PROSPEÇÃO EM 2015

Na área de atuação da DRAPCentro foram efetuadas no total de 331 observações. Foram colhidas no total 256 amostras, 80 amostras em pomares e plantas dispersas (Anexo II), 176 amostras em viveiros (Anexo I). Foram efetuadas 75 observações em pomares e plantas dispersas sem colheitas. As colheitas dos viveiros foram suportadas pelos viveiristas as restantes foram suportadas pelo Plano de ação Nacional para o controlo do Fogo Bacteriano.

Quadro 1 – Prospeção e colheitas efetuada em 2015 à *Erwinia amylovora*.

Nº observações	Colheitas totais	Colheitas em Pomares	Colheitas em viveiros
331	256	80	176

A Figura 1 representa o total de locais observados e a colheita de amostras efetuadas por concelho. No âmbito do Plano de Ação Nacional foi considerada prioritária a prospeção nos viveiros e campos de pés mães. No âmbito do plano anual de prospeção, definido pela DGAV, foi dada prioridade a plantas com sintomas em pomares com fruteiras (pereiras, macieiras, nespereiras e marmeleiros) e ornamentais hospedeiras da bactéria, com especial incidência nas regiões com focos já identificados em anos anteriores e com elevada densidade de pomares e plantas hospedeiras.

No caso dos viveiros os concelhos mais prospetados foram em primeiro lugar o de Miranda do Corvo, seguido do concelho da Lousã e em terceiro lugar o concelho de Coimbra. Estes 3 concelhos fazem quase a totalidade das observações efetuadas e das amostras colhidas no caso dos viveiros (Anexo I) (Figura 1). Esta situação é justificada uma vez que estes concelhos concentram o maior número de viveiros sendo, por isso, alvo de um número maior de observações e colheitas.

No caso dos pomares e nas ornamentais hospedeiras da bactéria, foi efetuado um maior número de observações em que algumas não levaram à colheita de amostras uma vez que não evidenciaram sintomas suspeitos (Anexo III). O maior número de colheitas de amostras em pomares foi efetuada nos concelhos da Covilhã, Guarda, Leiria e Porto de Mós (Figura 1), onde surgiram casos positivos em 2014 e 2013.

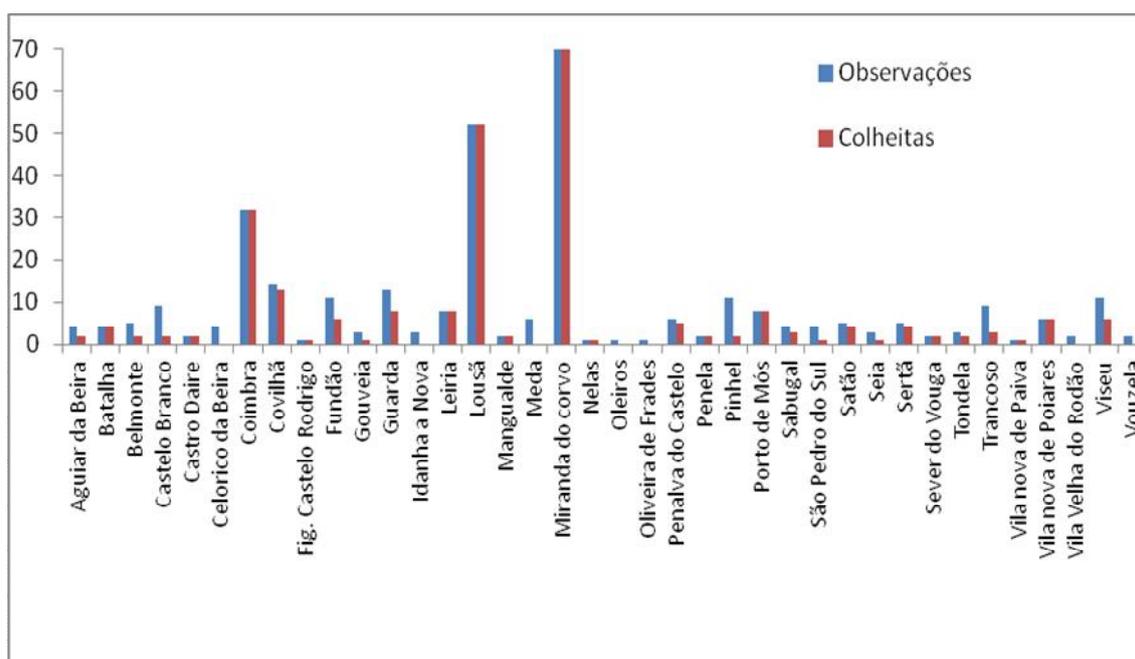


Figura 1 – Observações e colheitas efetuadas por concelhos

Todos os resultados decorrentes da prospeção foram registados na Ficha de Prospeção, disponibilizada pela DGAV, e posteriormente introduzidos no sistema informático INFINET e disponíveis nos Anexo I, II e III. A introdução dos dados foi monitorizada através da ficha constante no Plano de Ação da *Erwinia amylovora*.

2.1 Prospecções e colheitas no âmbito do plano anual de prospeção

Foi efectuado, no âmbito do plano anual de prospeções, definido pela DGAV, um total de 155 prospeções, onde em 80 foram colhidas amostras (Anexo II) (Quadro 2). Das 80 amostras colhidas, 60 foram em pomares (principal prioridade), 19 em jardins e espaços públicos e 1 em plantas dispersas (Anexo II). Das 60 colheitas feitas em pomares 4 foram em marmeleiros, as restantes em pereiras e macieiras. As colheitas efetuadas nos espaços públicos e jardins foram em ornamentais de várias espécies (Anexo II).

As restantes prospeções sem colheita de amostras, 75 no total, foram a maior parte efetuadas em pomares de macieira (*Malus*) e pereira (*Pyrus*), também foram efetuadas observações em espaços públicos e árvores dispersas de privados (Anexo III).

Quadro 2 – Prospecções e colheitas efetuadas no âmbito do Plano de prospeção

Prospeções totais	Prospeções com Colheitas			
	Totais	Pomares	Jardins	Plantas dispersas
155	80	60	19	1

As amostras colhidas foram devidamente identificadas, acondicionadas em saco plástico novo, sem estar hermeticamente fechado, e enviadas para a DGAV, que posteriormente as codificou e as enviou para o laboratório do INIAV. Os custos inerentes às análises foram suportados por dinheiros públicos no âmbito do Plano de Ação Nacional para o controlo do Fogo Bacteriano.

Das 80 amostras colhidas em pomares, espaços públicos e jardins, 8 amostras tiveram resultados positivos, 7 amostras foram colhidas em pomares de macieiras e uma amostra em *Cotoneaster horizontalis*, numa rotunda de um espaço público. A localização destes pomares é a seguinte: 4 no concelho da Covilhã, 2 no concelho da Sertã e 1 no concelho de Castelo Branco e o espaço público é localizado no Concelho de Vila Nova de Paiva.

Os locais positivos foram declarados Contaminados, através de notificação e edital, todas as plantas positivas e com sintomas idênticos foram arrancadas e destruídas, no próprio local, assim como todas as plantas hospedeiras circundantes. Conforme estabelecido é proibida a

plantação e/ou replantação de vegetais hospedeiros nestes locais, enquanto a bactéria não for oficialmente declarada erradicada (pelo menos dois anos).

2.2 Prospeções e colheitas nos viveiros no âmbito do Plano de Ação Nacional

Este ano voltou a ser reforçada a inspeção oficial, realizada pelos inspetores fitossanitários, a todos os viveiros e plantas mãe nos produtores de plantas hospedeiras da bactéria.

Todas as plantas enxertadas com utilização de borbulhas ou garfos provenientes de plantas mãe inseridas em pomares de produção frutícola ou do viveiro do ano anterior, foram analisadas em 2015 como condição da sua aceitação para colocação no mercado. Este acompanhamento baseou-se na observação visual de plantas-mãe, porta enxertos e plantas enxertadas.

A colheita foi efetuada de acordo com as indicações da DGAV, uma amostra para declarações de produção até 5000 plantas hospedeiras por viveiro e duas amostras para declarações de produção com mais de 5000 plantas hospedeiras por viveiro e local de actividade. Cada amostra foi constituída por raminhos de 5-10 cm de comprimento, obtidos em 6 a 10 plantas por cada lote de 300 plantas.

As amostras foram devidamente identificadas, acondicionadas em saco plástico novo, sem estar hermeticamente fechado e enviadas para um dos laboratórios reconhecido pela DGAV, INIAV ou PONTEVEDRA. Os custos inerentes às análises foram suportados pelos viveiristas. Foram colhidas na totalidade 176 amostras nos viveiristas, 155 em material de viveiro, 18 amostras foram colhidas em campos de pés mãe e 3 amostras e plantas mãe num pomar para constituir o Campo de pés mães e viveiro do próximo ano (Quadro 3). Algumas das amostras efetuadas em viveiro, as plantas testadas, visam a constituição dos futuros campos de pés mãe.

Quadro 3 – Total de colheitas efetuadas em viveiros para a *Erwinia amylovora*.

Total de colheitas efetuadas no viveirista	Colheitas pagas pelos Viveiristas		
	Viveiros	Campo de Pés-mãe	Plantas mãe
176	155	18	3

Das 3 amostras colhidas nas plantas mãe num pomar para constituir o Campo de pés mães e viveiro do próximo ano, duas deram resultados laboratorial positivo. O pomar em causa foi declarado Contaminado, através de notificação e edital, as plantas positivas e com sintomas identicos foram arrancadas e destruídas, no próprio local, assim como todas as plantas hospedeiras circundantes, todas as plantas foram destruídas no próprio local pelo fogo, as medidas defienidas foram as mesmas das que se aplicam aos pomares.

Conforme estabelecido é proibida a plantação e/ou replantação de vegetais hospedeiros neste pomar, enquanto a bactéria não for oficialmente declarada erradicada (pelo menos durante dois anos).

2.3 Colheitas efetuadas em PLANTAS-MÃES

Grande parte dos viveiristas já apresentaram na declaração de produção plantas de onde obtêm borbulhas ou garfos, que pretendem constituir como campos de pés mãe. Foram colhidas 40 amostras em 2014 e este ano mais 18 amostras e analisadas (Quadro 3 e Anexo I) para despiste de eventual infeção latente pela bactéria no sentido de se saber o estado sanitário das mesmas. Cada amostra foi constituída por 20 raminhos/árvore (5 raminhos por quadrante) retirados de 4 árvores de plantas mãe. As amostras foram devidamente identificadas, acondicionadas em saco plástico novo, sem estar hermeticamente fechado, e enviadas para um laboratório reconhecido pela DGAV.

Todas as despesas e procedimentos inerentes ao envio das amostras foram suportados pelos viveiristas.

Os viveiristas que efetuaram mais que 2 amostras nos seus viveiros tiveram como finalidade utilizar as plantas testadas para constituir os seus campos de pés mães. Os terrenos onde pretendem instalar os campos foram inspecionados, de acordo com o registo na ficha de pré-inscrição. Os viveiristas terão de efetuar a colheita de solo para despiste de fungos e nemátodos. Para concluir o processo terão de efetuar a inscrição do campo com toda a documentação. Nenhuma destas colheitas, efetuadas em plantas mãe, foram positivas o que indica que, em princípio, os futuros campos de pés mãe estarão isentos da bactéria.

2.4 Zonas declaradas contaminadas em 2015

Foram detetados novos focos contaminados em 2015, onde foram constituídas novas Zonas de Segurança de 1 km. O transporte de vegetais ou parte de vegetais hospedeiros para fora da Zona de Segurança, só pode ser realizado após autorização expressa dos serviços de controlo fitossanitário das DRAP's. Face a essa situação foram notificados 7 pomares, um espaço público e o proprietário das plantas mãe inseridas no pomar (Anexo I e II) (Quadro 4).

Este ano não houve caso positivos em plantas de viveiro, houve apenas em pés mãe num pomar que iria ser utilizado na enxertia do próximo ano para constituir viveiro.

Quadro 4 – Locais contaminados e data da destruição das plantas infetadas

Concelho	Freguesia	Cultura	Plantas destruídas	Data da destruição
SERTÃ	Cabeçudo	Pomar macieiras	6 Plantas	08/10/2015
CASTELO BRANCO	Póvoa de Rios de Moinhos	Pomar macieiras	6 Plantas	08/10/2015
COVILHÃ	Vale Formoso	Pomar macieiras	3 Plantas	19/10/2015
COVILHÃ	Orjais	Pomar macieiras	3 Plantas	19/10/2015
VILA NOVA DE PAIVA	Vila Nova da Paiva, Alhais e Fráguas	<i>Cotoneaster horizontalis</i>	34 Plantas	21/10/2015
COVILHÃ	Orjais	Pomar macieiras	3 Plantas	27/10/2015
COVILHÃ	Orjais	Pomar macieiras	3 Plantas	27/10/2015
PENALVA DO CASTELO	Trancoselos	Pomar macieiras	13 Plantas	06/01/2016

2.5 Zonas de segurança

Em sequência dos focos contaminados identificados em 2013 e 2014, onde se destruíram plantas positivas, foram constituídas Zonas de Segurança de 1 km, patentes no Quadro 5, durante 2 anos. Nestas zonas a prospeção foi reforçada, e várias vezes ao ano, entre a primavera e o outono, foram realizadas ações de acompanhamento, com exceção do pomar de Seia que foi interdita a entrada dos inspetores fitossanitários. Nos focos declarados contaminados em 2013, em viveiro, o material em causa foi todo destruído, e também foram constituídas Zonas de Segurança de 1 km à volta.

Quadro 5 – Focos identificados em 2013 e 2014, constituição de Zonas de Segurança

Concelho	Freguesia	Cultura	Ano deteção
Guarda	Benespera	Pomar macieiras	2013
Guarda	Vela	Pomar macieiras	2013
Seia	União Freg. de Sameice e St ^a Eulália	Pomar marmeleiros	2013
Gouveia	Melo e Nabais	Pomar macieiras	2014
Leiria	Cortes	Pomar macieiras	2014
Leiria	Cortes	Pomar macieiras	2014
Leiria	Cortes	Pomar Pereiras	2014
Porto Mós	Juncal	Pomar Pereiras	2014
Porto Mós	Juncal	Pomar macieiras	2014
Satão	S. M. V. Boa	Viveiro pomóideas	2014
Satão	S. M. V. Boa	Viveiro pomóideas	2014

Ficando suspensa a saída dos materiais de propagação vegetativa hospedeiros para fora da zona durante dois anos, no raio de 1 Km. O transporte de vegetais ou parte de vegetais hospedeiros para fora da Zona de Segurança, só pode ser realizado após autorização expressa dos serviços de controlo fitossanitário das DRAP.

3. NOTIFICAÇÕES E EDITAIS

A DRAPCentro procedeu à notificação dos produtores de vegetais contaminados, bem como dos proprietários de vegetais hospedeiros situados nas Zonas de Segurança, informando das medidas fitossanitárias a ser tomadas.

As notificações da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro foram enviadas por ofício registado com aviso de receção dando o prazo, previsto por lei, de 10 dias úteis. As despesas associadas à destruição foram imputadas ao notificado, conforme estipulado no artigo 10.º da Portaria n.º 287/2011, de 31 de outubro, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 154/2006, de 6 de setembro.

Para melhor identificação e divulgação das Zonas de Segurança, a DRAPCentro elaborou 5 editais indicando a localização exata das cinco zonas de segurança em 2015 (Anexo IV e Quadro 6). Os editais foram divulgados pelas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia visadas, como em todos os locais de porta aberta da DRAPCentro.

Os Editais para efeitos do disposto nos artigos 6º e 10º da Portaria n.º 287/2011, de 31 de outubro, notificam-se os produtores de vegetais, bem como os proprietários, os titulares de outros direitos reais sobre quaisquer prédios rústicos ou urbanos, agora declarados como Zona de Segurança, e os respetivos arrendatários, que estão obrigados à aplicação das medidas de proteção fitossanitária constantes nos mesmos (Anexo IV).

Quadro 6 – Editais elaborados e afixados

Concelho	Freguesia	Locais afixado	Editais
Castelo Branco	Póvoa de Rio de Moinhos	Vários	1 Edital
Sertã	Cabeçudo	Vários	1 Edital
Covilhã	Orjais e Vale Formosos	Vários	1 Edital
Vila Nova Paiva	União de Freguesias de Vila Nova de Paiva, Alhais e Fráguas	Vários	1 Edital
Penalva do Castelo	Trancoselos	Vários	1 Edital

4. DESTRUIÇÃO DE MATERIAL VEGETAL

Os 7 pomares, o local Público e o pomar onde foram colhidas amostras de plantas como pés mãe, foram declarados contaminados, as plantas positivas e com sintomas da bactéria foram arrancadas e destruídas pelo fogo no próprio local, como é visível nas Figuras 2, 3 e 4. O número de plantas destruídas e as datas da destruição, como foi referido, constam no Quadro 4.

No caso do espaço público, na rotunda 4 Estações, as plantas de *Cotoneaster horizontalis* foram destruídas na totalidade (Figura 2).

Nenhuma das destruições e queimas coincidiu com o período crítico de risco de incêndio, não sendo por isso necessária a presença dos bombeiros e da GNR, as datas da destruição constam no Quadro 4.



Figura 2 – Destruição das plantas de *Cotoneaster horizontalis* no Espaço Público



Figura 3 – Exemplo de uma destruição pelo fogo do material infetado em pomar

5. DIVULGAÇÃO

Face a necessidade de divulgar e implementar as medidas visadas Plano de Ação Nacional para o Controlo do Fogo Bacteriano, a DRAPCentro fomentou e participou na realização de uma ação para viveiristas (Quadro 7).

Nesta ação foram abordadas diversas temáticas nomeadamente a sintomatologia da doença, a legislação em vigor, metodologias de colheita, acondicionamento das amostras, análises laboratoriais, determinação do risco de infeção e estratégias de controlo, no fundo as exigências fitossanitárias para produção e comercialização do material de propagação de de pomóideas em relação à *E. amylovora*. Foram também abordados o plano de ação da PSA do Kiwi, *Toxoptera citricidus* e a *Trioza erytreae* entre outros de interesse para os viveiristas.

Quadro 7 – Ação de divulgação efetuada para os viveiristas

Tipo ação	Data	Nº de participantes	Local
Ação para viveiristas	09/04/2015	+ 67 participantes	Lousã

Foram distribuídos folhetos informativos aos viveiristas foram também emitidos avisos fitossanitários, com informação sobre a doença, medidas culturais e profiláticas, e distribuídos folhetos informativos sobre a doença aos utentes das Estações de Avisos da DRAPCentro (Quadro 8).

Quadro 8 – Avisos emitidos com informação sobre a *E. amylovora*

Tipo informação	Data
Medidas	09/02/2015
Vigilância e medidas culturais – Folheto de divulgação	04/05/2015

6. DIAGNÓSTICO E EPIDEMIOLOGIA

O acompanhamento do fogo bacteriano foi sustentado, conforme anos anteriores, pela aplicação do modelo de previsão Maryblyt e observações de campo. O período de 3 a 24 de Abril delimitou o início até à queda da pétala das principais variedades. A plena floração foi assinalada na variedade Vermelha a 3 de Abril, na variedade Golden a 7 de Abril e na variedade Bravo a 17 de Abril. Durante este período, também é de assinalar dois eventos traumáticos, granizo e vento forte, ocorridos a 13 de Abril e a 25 de Abril.

Conjugando estes dados com as condições meteorológicas (temperatura máxima, temperatura mínima, humectação) no modelo de previsão constata-se que este ano o risco de infeção foi menor que no ano anterior. Apenas são de assinalar dois dias com risco máximo de infeção (7 e 13 Abril) o que resultou na previsão de aparecimento de sintomas BBS a 3 e 9 de Maio. Com a introdução dos eventos traumáticos resultou a previsão de aparecimento de sintomas TBS a 9 e 12 de Maio.

Maryblyt 7 (Unsaved)															
Data Entry Mode															
Inputs								Outputs							
Date	Phenology	Max Temp (C)	Min Temp (C)	Wetness (mm)	Trauma	Spray	notes	Avg Temp (C)	ESP	BBS/TL	BBS	CBG	SWS	TBS	Name
01-04-2015	F	23,0	6,8	Dew				15,3	--	--	--	--	--	--	Dev
02-04-2015	F	25,1	11,4	0,00				18,2	--	--	--	--	--	--	
03-04-2015	B	25,5	11,2	0,00				18,3	90	+++PM	--	--	--	--	89
04-04-2015	B	23,0	8,3	0,00				15,6	75	+++PM	--	--	--	--	140
05-04-2015	B	24,7	10,0	0,00				17,3	105	+++PM	+	--	--	--	229
06-04-2015	B	22,2	6,9	Dew				14,8	134	+++PM	--	--	--	--	Dev, 286
07-04-2015	B	23,3	10,5	Dew				16,8	134	+++PM	+	--	--	--	Dev, 235
08-04-2015	B	16,6	7,3	Dew				11,9	59	+++PM	2a	--	--	--	Dev, 117
09-04-2015	B	15,2	7,3	Dew				11,2	29	+++PM	3a	--	--	--	Dev, 58
10-04-2015	B	17,7	7,5	Dew				12,4	--	+++PM	6a	--	--	--	Dev, 8
11-04-2015	B	22,6	5,5	Dew				14,1	20	+++PM	12a	--	--	--	Dev, 40
12-04-2015	B	23,0	7,8	0,00				15,4	45	+++PM	35a	--	--	--	89
13-04-2015	B	26,8	8,7	Dew	Hail			17,8	182	+++PM	38a	--	--	--	Dev, 281, Hail
14-04-2015	B	22,3	8,6	Dew				15,4	121	+++PM	35a	--	--	6a	Dev, 240
15-04-2015	B	19,2	9,5	Dew				14,3	103	+++PM	30a	--	--	11a	Dev, 285
16-04-2015	B	14,9	8,8	Dew				11,9	52	+++PM	40a	--	--	12a	Dev, 184
17-04-2015	B	16,3	9,3	Dew				12,8	26	+++PM	42a	--	--	13a	Dev, 52
18-04-2015	B	14,3	5,6	Dew				10,4	--	+++PM	42a	--	--	14a	Dev, 8
19-04-2015	B	17,5	3,9	Dew				10,7	--	+++PM	45a	--	--	18a	Dev, 8
20-04-2015	B	22,7	3,8	Dew				13,2	20	+++PM	50a	--	--	22a	Dev, 36
21-04-2015	B	23,5	6,2	Dew				14,8	47	+++PM	57a	--	--	29a	Dev, 93
22-04-2015	B	16,8	8,8	Dew				13,4	86	+++PM	51a	--	--	32a	Dev, 95
23-04-2015	B	15,8	4,8	Dew				11,2	88	+++PM	49a	--	--	40a	Dev, 175
24-04-2015	PF	14,0	9,1	Dew				11,6	--	--	60a	--	--	40a	Dev
25-04-2015	PD	17,1	11,9	Dew	Wind			14,5	--	--	72a	--	--	44a	Dev, Wind
26-04-2015	PD	14,0	9,8	Dew	Wind			11,8	--	--	75a	--	--	44a	Dev, Wind
27-04-2015	PD	17,0	6,4	Dew				13,7	--	--	75a	--	--	46a	Dev
28-04-2015	PD	17,7	6,8	Dew				11,8	--	--	77a	--	--	49a	Dev
29-04-2015	PD	17,8	3,9	Dew				10,7	--	--	80a	--	--	53a	Dev

Figura 4 – Outup referente ao período de floração e condições meteorológicas - Viseu

Inputs								Data Entry Mode				Outputs			
Date	Physiology	Min Temp (C)	Min Sleep (C)	Windsped (km)	Trauma	Spots	notes	Avg Temp (C)	BSB	BWTB	BSB	CBS	TSB	nobs	
09-04-2015	B	15,2	7,3	Dev				11,2	26	++-+-M	3a	-	-	Dev, 58	
10-04-2015	B	17,7	7,5	Dev				12,6	-	++-+-M	6a	-	-	Dev, 0	
11-04-2015	B	22,6	5,5	Dev				24,1	20	++-+-M	12a	-	-	Dev, 40	
12-04-2015	B	22,9	7,9	Dev				25,4	45	++-+-M	18a	-	-	68	
13-04-2015	B	26,9	6,7	Dev	Mal			27,8	182	++-+-M	28a	-	-	Dev, 201, Mal	
14-04-2015	B	22,2	6,6	Dev				25,4	121	++-+-M	35a	-	6a	Dev, 248	
15-04-2015	B	18,2	9,5	Dev				24,5	185	++-+-M	39a	-	11a	Dev, 305	
16-04-2015	B	14,9	6,9	Dev				11,9	52	++-+-M	48a	-	12a	Dev, 304	
17-04-2015	B	15,3	9,2	Dev				12,8	26	++-+-M	42a	-	15a	Dev, 52	
18-04-2015	B	14,2	6,6	Dev				10,4	-	++-+-M	42a	-	14a	Dev, 0	
19-04-2015	B	17,9	3,9	Dev				10,7	-	++-+-M	49a	-	16a	Dev, 0	
20-04-2015	B	22,7	3,8	Dev				13,2	20	++-+-M	58a	-	22a	Dev, 88	
21-04-2015	B	25,9	6,2	Dev				14,8	47	++-+-M	67a	-	26a	Dev, 63	
22-04-2015	B	18,8	9,0	Dev				13,4	46	++-+-M	61a	-	32a	Dev, 69	
23-04-2015	B	25,5	4,8	Dev				15,2	88	++-+-M	68a	-	40a	Dev, 175	
24-04-2015	FB	14,8	9,1	Dev				11,6	-	-	68a	-	41a	Dev	
25-04-2015	FB	17,1	11,9	Dev	Wind			14,5	-	-	72a	-	44a	Dev, Wind	
26-04-2015	FB	14,8	9,5	Dev	Wind			11,8	-	-	73a	-	44a	Dev, Wind	
27-04-2015	FB	17,8	6,4	Dev				11,7	-	-	75a	-	46a	Dev	
28-04-2015	FB	17,7	6,0	Dev				11,8	-	-	77a	-	48a	Dev	
29-04-2015	FB	17,9	3,5	Dev				10,7	-	-	86a	-	51a	Dev	
30-04-2015	FB	20,5	9,6	Dev				25,1	-	-	85a	-	56a	Dev	
01-05-2015	FB	15,9	12,6	Dev				14,2	-	-	88a	-	59a	Dev	
02-05-2015	FB	22,7	13,9	Dev				26,1	-	-	97a	-	68a	Dev	
03-05-2015	FB	15,9	12,8	Dev				14,3	-	-	100a	-	71a	Dev	
04-05-2015	FB	18,8	10,0	Dev				14,4	-	-	79b	-	76a	Dev	
05-05-2015	FB	15,9	6,7	Dev				10,8	-	-	76b	-	76a	Dev	
06-05-2015	FB	18,6	9,1	Dev				11,8	-	-	88b	-	80a	Dev	
07-05-2015	FB	24,5	9,2	Dev				16,3	-	-	88b	-	86a	Dev	
08-05-2015	FB	20,9	10,7	Dev				15,8	-	-	94b	-	94a	Dev	
09-05-2015	FB	27,9	10,4	Dev				26,7	-	-	100b	-	105a	Dev	
10-05-2015	FB	26,2	9,9	Dev				26,6	-	-	-	-	74b	Dev	
11-05-2015	FB	30,5	10,8	Dev				30,7	-	-	-	-	98b	Dev	
12-05-2015	FB	30,8	12,4	Dev				31,6	-	-	-	-	105b	Dev	

Figura 5 – *Output* referente à previsão de aparecimento de sintomas - Viseu

Esta previsão foi acompanhada por observações visuais nos postos de observação biológica da Estação de Avisos do Dão, onde nessa semana e seguintes, não se registou a presença de sintomatologia suspeita. A 4 de Maio foi difundida, pela Estação de Avisos do Dão, a Circular de Aviso nº 07/15 a recomendar vigilância nos pomares por forma a ser detetado eventuais sintomas suspeitos.

7. CONCLUSÕES

Em 2015 a DRAPCentro desenvolveu um conjunto de ações que visaram dar cumprimento ao disposto no Plano de Ação Nacional para o Controlo do Fogo Bacteriano.

Na área de atuação da DRAPCentro foram efetuadas pelos Inspectores Fitossanitários no total de 331 observações. Foram colhidas no total 256 amostras, 80 amostras no âmbito do plano anual de prospeção, 176 amostras no âmbito do Plano Nacional em viveiros (155 amostras em viveiro, 18 amostras e Campo de Pés e 3 em Plantas Mãe). Das 80 amostras colhidas no âmbito

do plano anual de prospeção, 60 foram em pomares, 19 em jardins e espaços públicos e 1 em plantas dispersas.

Do total de amostras colhidas para análise foram assinalados pontos positivos, duas em plantas mãe, outro num local público e 7 em pomares de macieira. Os pomares estão localizados 4 no concelho da Covilhã, 2 no concelho da Sertã e 1 no concelho de Castelo Branco, o espaço público no Concelho de Vila Nova de Paiva e o pomar com as plantas mãe no Concelho de Penalva do Castelo. Neste locais contaminados foram declaradas zonas de segurança, com um raio de 1 Km, divulgadas através de editais.

Em todas as situações os procedimentos legais foram adotados. Todo o material vegetal infetado pela bactéria foi destruído no local através do fogo, salvaguardando sempre os riscos inerentes a esta prática.

Nas zonas de segurança declaradas em 2013 e 2014, foi reforçado o acompanhamento nos respetivos concelhos.

Face à necessidade de envolver e informar os principais intervenientes da fileira foram realizadas um conjunto de ações divulgação. Para melhor identificação e divulgação das Zonas de Segurança, a DRAPCentro elaborou 5 editais indicando a localização exata das quatro zonas de segurança em 2015.

O acompanhamento epidemiológico da doença permitiu determinar os seus períodos de risco. A Estação de Avisos do Dão monitorizou a doença através do modelo Maryblyt o que permitiu avaliar o risco da infeção no período de floração. Foram assinalados dois dias com risco máximo de infeção (7 e 13 Abril) o que se traduziu na previsão de aparecimento de sintomas a 3 e 9 de Maio. O modelo também assinalou o aparecimento de eventuais sintomas face ao granizo e vento forte, sentidos a 13 e 25 de Abril.

Como resultado do acompanhamento dos pomares não se verificou a presença de sintomatologia característica da doença. A Estação de Avisos do Dão emitiu avisos fitossanitários no sentido de sensibilizar para a importância na vigilância dos pomares e adopção de medidas preventivas.

ANEXO I

Tabela 1 – Colheitas e prospeções efetuadas nos viveiros de pomóideas em 2015

Data colheita e envio	Ref. amostra	Variedade Género	Tipo mater.	Local	Freg.	Concelho	Superv	Labor.	Data receção Result	Result.	Data notificação
09.09.15	001/Ea/2/FF/15	Tannaka	Viv.	Cavada	Semide	M. Corvo		INIAV			
14.09.15	002/Ea/2/FF/15	Rocha	Viv.	Meãs	M. Corvo	M. Corvo		INIAV			
14.09.15	003/Ea/2/FF/15	Golden	Viv.	Fontinha	M. Corvo	M. Corvo		INIAV			
14.09.15	004/Ea/2/FF/15	R.Parda	Viv.	Junqueira	M. Corvo	M. Corvo		INIAV			
14.09.15	005/Ea/2/FF/15	Rocha	Viv.	Junqueira	M. Corvo	M. Corvo		INIAV			
14.09.15	006/Ea/2/FF/15	Golden	Viv.	Valada	Gândaras	Lousã		INIAV			
14.09.15	007/Ea/2/FF/15	Rocha	Viv.	Manguela	Lousã	Lousã		INIAV			
14.09.15	008/Ea/2/FF/15	R.Gala	Viv.	Manguela	Lousã	Lousã		INIAV			
14.09.15	009/Ea/2/FF/15	Granny smith	Viv.	Telhada	Gândaras	Lousã		INIAV			
14.09.15	010/Ea/2/FF/15	P. Moretinni	Viv.	Telhada	Gândaras	Lousã		INIAV			
14.09.15	011/Ea/2/FF/15	Porta da Loja	Viv.	Telhada	Gândaras	Lousã		INIAV			
14.09.15	012/Ea/2/FF/15	William's	Viv.	Semide	Semide	M. Corvo		INIAV			
14.09.15	013/Ea/2/FF/15	R.Gala	Viv.	Telhada	Gândaras	Lousã		INIAV			
16.09.15	014/Ea/2/FF/15	Rocha	Viv.	V.Flor	V. Nova	M. Corvo		INIAV			
16.09.15	015/Ea/2/FF/15	R.Gala	Viv.	C.Areais	V. Nova	M. Corvo		INIAV			

Data colheita e envio	Ref. amostra	Variedade Género	Tipo mater.	Local	Freg.	Concelho		Labor.	Data receção Result	Result.	Data notificação
16.09.15	016/Ea/2/FF/15	Rocha	Viv.	Corvo	C.Areais	M. Corvo		INIAV			
16.09.15	017Ea/2/FF/15	B.Esmolfe	Viv.	Poças	Corvo	M. Corvo		INIAV			
16.09.15	018/Ea/2/FF/15	Rocha	Viv.	Cortelhas	Lousã	Lousã		INIAV			
16.09.15	019/Ea/2/FF/15	Jonagored	Viv.	Cortelhas	Lousã	Lousã					
16.09.15	020/Ea/2/FF/15	R. Gala	Viv.	Valada	Gândaras	Lousã		INIAV			
16.09.15	021/Ea/2/FF/15	Brookfield	Viv.	Cortes	Gândaras	Lousã		INIAV			
16.09.15	022/Ea/2/FF/15	Golden Reins	Viv.	Cortes	Gândaras	Lousã					
16.09.15	023/Ea/2/FF/15	Lawson	Viv.	Quinta	Semide	M. Corvo		Pontevedra			
16.09.15	024/Ea/2/FF/15	C. Favourite	Viv.	Quinta	Semide	M. Corvo		Pontevedra			
16.09.15	025/Ea/2/FF/15	Rocha	Viv.	Variante	F. Arouce	Lousã		Pontevedra			
21.09.15	026/Ea/2/FF/15	Rocha	Viv.	Cômoros	Gândaras	Lousã		INIAV			
21.09.15	027/Ea/2/FF/15	Granny Smith	Viv.	Cômoros	Gândaras	Lousã		INIAV			
21.09.15	028/Ea/2/FF/15	Brookfield	Viv.	Fairra	Gândaras	Lousã		INIAV			
21.09.15	029/Ea/2/FF/15	William's	Viv.	Fairra	Gândaras	Lousã		INIAV			
21.09.15	030/Ea/2/FF/15	Rocha	Viv.	Gaiate	Semide	M. Corvo		INIAV			
21.09.15	031/Ea/2/FF/15	Fuji	Viv.	C. Senhora	Semide	M. Corvo		INIAV			
21.09.15	032/Ea/2/FF/15	Brookfield	Viv.	Qta Ramalhão	Espinhhal	Penela		INIAV			
21.09.15	033/Ea/2/FF/15	Golden	Viv.	Qta Ramalhão	Espinhhal	Penela		INIAV			

Data colheita e envio	Ref. amostra	Género	Tipo mater.	Local	Freg.	Concelho		Labor.	Data receção Result	Result.	Data notificação
21.09.15	034/Ea/2/FF/15	Fuji	Viv.	P.Pedra	S.André	V.N.Poiares		INIAV			
21.09.15	035/Ea/2/FF/15	Jonagored	Viv.	P.Pedra	S.André	V.N.Poiares		INIAV			
23.09.15	036/Ea/2/FF/15	R.Gala	Viv.	Serração	F.Arouce	Lousã		INIAV			
23.09.15	037/Ea/2/FF/15	Jonagored	Viv.	Serração	F. Arouce	Lousã		INIAV			
23.09.15	038/Ea/2/FF/15	B. Hardy	Viv.	V.Vaz	S.André	V.N. Poiares		INIAV			
23.09.15	039/Ea/2/FF/15	Rocha	Viv.	S.Luzia	Gândaras	Lousã		INIAV			
23.09.15	040/Ea/2/FF/15	Rocha	Viv.	S.Luzia	Gândaras	Lousã		INIAV			
23.09.15	041Ea/2/FF/15	Gamboa	Viv.	S.Luzia	Gândaras	Lousã		INIAV			
23.09.15	042/Ea/2/FF/15	Golden	Viv.	S.Luzia	Gândaras	Lousã		INIAV			
23.09.15	043/Ea/2/FF/15	Granny smith	Viv.	Carrçal	Semide	M. Corvo		INIAV			
23.09.15	044/Ea/2/FF/15	Rocha	Viv.	Fundo Ribeira	Semide	M. Corvo		INIAV			
23.09.15	045/Ea/2/FF/15	B.Esmolfe	Viv.	Fundo Ribeira	Semide	M. Corvo		INIAV			
23.09.15	046/Ea/2/FF/15	Rocha	Viv.	Valverde	Semide	M. Corvo		INIAV			
23.09.15	047/Ea/2/FF/15	R.Gala	Viv.	Cortovelha	Semide	M. Corvo		INIAV			
23.09.15	048/Ea/2/FF/15	Erovan	Viv.	Gaiate	Semide	M. Corvo		INIAV			
23.09.15	049/Ea/2/FF/15	Rocha	Viv.	Gaiate	Semide	M. Corvo		INIAV			
29.09.15	050/Ea/2/FF/15	Principe	Viv.	Campo	S.J.Campo	Coimbra		INIAV			

Data colheita e envio	Ref. amostra	Género	Tipo mater.	Local	Freg.	Concelho		Labor.	Data receção Result	Result.	Data notificação
29.09.15	051/Ea/2/FF/15	José António	Viv.	Campo	S.J.Campo	Coimbra		INIAV			
29.09.15	052/Ea/2/FF/15	Barley	Viv.	Campo	S.J.Campo	Coimbra		INIAV			
29.09.15	053/Ea/2/FF/15	Urraka	Viv.	Campo	S.J.Campo	Coimbra		INIAV			
29.09.15	054/Ea/2/FF/15	B.Hardy	Viv.	Campo	S.J.Campo	Coimbra		INIAV			
29.09.15	055/Ea/2/FF/15	Rocha	Viv.	Campo	S.Martinho	Coimbra		INIAV			
29.09.15	056/Ea/2/FF/15	Gala	Viv.	Campo	S.Martinho	Coimbra		INIAV			
29.09.15	057/Ea/2/FF/15	Rocha	Viv.	Campo- Cima	S.Martinho	Coimbra		INIAV			
29.09.15	058/Ea/2/FF/15	R. Gala	Viv.	Campo- Cima	S.Martinho	Coimbra		INIAV			
29.09.15	059/Ea/2/FF/15	B. Esmolfe	Viv.	Campo_Baixo	S.Martinho	Coimbra		INIAV			
29.09.15	060/Ea/2/FF/15	Golden	Viv.	Campo_Baixo	S.Martinho	Coimbra		INIAV			
29.09.15	061/Ea/2/FF/15	Brookfield	Viv.	Bolão	S.Martinho	Coimbra		INIAV			
30.09.15	062/Ea/2/FF/15	Rocha	Viv.	Manguela	Lousã	Lousã		INIAV			
30.09.15	063/Ea/2/FF/15	Golden	Viv.	C.Esp.Santo	Lousã	Lousã		INIAV			
30.09.15	064/Ea/2/FF/15	Golden	Viv.	C.Ermio	Lousã	Lousã		INIAV			
30.09.15	065/Ea/2/FF/15	Erovan	Viv.	C.Ermio	Lousã	Lousã		INIAV			
30.09.15	066/Ea/2/FF/15	Rocha	Viv.	C.Esp.Santo	Lousã	Lousã		INIAV			
30.09.15	067/Ea/2/FF/15	Brookfield	Viv.	Ribeira	Lousã	Lousã		INIAV			
30.09.15	068/Ea/2/FF/15	Golden	Viv.	Ribeira	Lousã	Lousã		INIAV			

Data colheita e envio	Ref. amostra	Género	Tipo mater.	Local	Freg.	Concelho		Labor.	Data receção Result	Result.	Data notificação
06.10.15	069/Ea/2/FF/15	Golden	Viv.	Cabeço	F. Arouce	Lousã		INIAV			
06.10.15	070/Ea/2/FF/15	Rocha	Viv.	Qta Remolha	Serpins	Lousã		INIAV			
06.10.15	071/Ea/2/FF/15	Geromine	Viv.	F. da Ribeira	Semide	M. Corvo		INIAV			
06.10.15	072/Ea/2/FF/15	P. Moretinni	Viv.	Qta Cruz	Semide	M. Corvo		INIAV			
06.10.15	073/Ea/2/FF/15	R.Parda	Viv.	Qta Cruz	Semide	M. Corvo		INIAV			
06.10.15	074/Ea/2/FF/15	Porta da Loja	Viv.	Gaiate	Semide	M. Corvo		INIAV			
06.10.15	075/Ea/2/FF/15	Rocha	Viv.	Gaiate	Semide	M. Corvo		INIAV			
06.10.15	076/Ea/2/FF/15	B.Esmolfe	Viv.	C. Cortes	Rio de Vide	M. Corvo		INIAV			
07.10.15	077/Ea/2/FF/15	MM106	CPM	Covelos	Lousã	Lousã		INIAV			
07.10.15	078/Ea/2/FF/15	M7	CPM	Covelos	Lousã	Lousã		INIAV			
07.10.15	079/Ea/2/FF/15	Golden delicious	CPM	Pisão	Semide	M. Corvo	1,2,3,4,F1				
07.10.15	080/Ea/2/FF/15	Golden delicious	CPM	Pisão	Semide	M. Corvo	5,6,7,8,9 F1				
07.10.15	081/Ea/2/FF/15	Golden smooth	CPM	Pisão	Semide	M. Corvo	1,2,3,4,5,6,7F2				
07.10.15	082/Ea/2/FF/15	Golden smooth	CPM	Pisão	Semide	M. Corvo	1,2,3,4,5,6,7F2				
07.10.15	083/Ea/2/FF/15	FUJI	CPM	Pisão	Semide	M. Corvo	5,6,7,8,9 F3	INIAV			
07.10.15	084/Ea/2/FF/15	Golden smooth	CPM	Pisão	Semide	M. Corvo	1 a 2 F4	INIAV			
07.10.15	085/Ea/2/FF/15	B. Esmolfe	CPM	Pisão	Semide	M. Corvo	7 a 11 F4	INIAV			

Data colheita e envio	Ref. amostra	Género	Tipo mater.	Local	Freg.	Concelho		Labor.	Data receção Result	Result.	Data notificação
07.10.15	086/Ea/2/FF/15	R.Gala	CPM	Pisão	Semide	M.Corvo	1 a 4 F5	INIAV			
07.10.15	087/Ea/2/FF/15	R.Gala	CPM	Pisão	Semide	M.Corvo	5 a 9 F5	INIAV			
07.10.15	088/Ea/2/FF/15	R.Gala	CPM	Pisão	Semide	M.Corvo	1 a 4 F6	INIAV			
07.10.15	089/Ea/2/FF/15	R.Gala	CPM	Pisão	Semide	M.Corvo	5 a 9 F6	INIAV			
07.10.15	090/Ea/2/FF/15	Rocha	CPM	Pisão	Semide	M.Corvo	1 a 7 F7	INIAV			
07.10.15	091/Ea/2/FF/15	Rocha	CPM	Pisão	Semide	M.Corvo	8 a 13 F7	INIAV			
07.10.15	092/Ea/2/FF/15	P.Moretini	CPM	Pisão	Semide	M.Corvo	1 a 4 F8	INIAV			
07.10.15	093/Ea/2/FF/15	C. Favourite	CPM	Pisão	Semide	M.Corvo	5 a 8 F8	INIAV			
07.10.15	094/Ea/2/FF/15		CPM	Pisão	Semide	M.Corvo		INIAV			
08.10.15	095/Ea/2/FF/15	R.Parda	Viv.	Reguengo	Gândaras	Lousã		INIAV			
12.10.15	096/Ea/2/FF/15	B.Esmolfe	Viv.	Soito	Gândaras	Lousã		INIAV			
12.10.15	097/Ea/2/FF/15	B.Esmolfe	Viv.	Pomar	Semide	M.Corvo		INIAV			
12.10.15	098/Ea/2/FF/15	Rocha	Viv.	Reguengo	Gândaras	Lousã		INIAV			
12.10.15	099/Ea/2/FF/15	Golden	Viv.	Soito	Gândaras	Lousã		INIAV			
12.10.15	100/Ea/2/FF/15	P.Moretinni	Viv.	Pomar	Semide	M.Corvo		INIAV			
12.10.15	101/Ea/2/FF/15	B. Esmolfe	Viv.	Chães	Semide	M.Corvo		INIAV			

Data colheita e envio	Ref. amostra	Género	Tipo mater.	Local	Freg.	Concelho		Labor.	Data receção Result	Result.	Data notificação
12.10.15	102/Ea/2/FF/15	B. Esmolfe	Viv.	Roxio	Semide	M.Corvo		INIAV			
12.10.15	103/Ea/2/FF/15	Rocha	Viv.	F.Ribeira	Semide	M.Corvo		INIAV			
12.10.15	104/Ea/2/FF/15	R.Gala	Viv.	Cascalheira	Semide	M.Corvo		INIAV			
14.10.15	105/Ea/2/FF/15	Golden	Viv.	B.de Baixo	Semide	M.Corvo		INIAV			
14.10.15	106/Ea/2/FF/15	Rocha	Viv.	Olival	Semide	M.Corvo		INIAV			
14.10.15	107/Ea/2/FF/15	Rocha	Viv.	Olival	Semide	M.Corvo		INIAV			
14.10.15	108/Ea/2/FF/15	R.Gala	Viv.	C. da Senhora	Semide	M.Corvo		INIAV			
14.10.15	109/Ea/2/FF/15	Rocha	Viv.	Qta do Colaço	Ceira	Coimbra		INIAV			
14.10.15	110/Ea/2/FF/15	Rocha	Viv.	Qta do Colaço	Ceira	Coimbra		INIAV			
14.10.15	111/Ea/2/FF/15	R.Gala	Viv.	Ribº Branco	Lousã	Lousã		INIAV			
14.10.15	112/Ea/2/FF/15	Bellgolden	Viv.	Ribº Branco	Lousã	Lousã		INIAV			
14.10.15	113/Ea/2/FF/15	Precoce Moretinni	Viv.	C. de Semide	Semide	M.Corvo		INIAV			
14.10.15	114/Ea/2/FF/15	Rocha	Viv.	C. de Semide	Semide	M.Corvo		INIAV			
14.10.15	115/Ea/2/FF/15	Royal Gala	Viv.		Moinhos	M.Corvo		INIAV			
14.10.15	116/Ea/2/FF/15	Fuji	Viv.		Moinhos	M.Corvo		INIAV			
14.10.15	117/Ea/2/FF/15	Rocha	Viv.		Valada	Lousã		INIAV			
14.10.15	118/Ea/2/FF/15	Coscia	Viv.		Valada	Lousã		INIAV			
21.10.15	119/Ea/2/FF/15	B.de Esmolfe	Viv.		V.Marelo	M.Corvo		INIAV			

Data colheita e envio	Ref. amostra	Género	Tipo mater.	Local	Freg.	Concelho		Labor.	Data receção Result	Result.	Data notificação
21.10.15	120/Ea/2/FF/15	B.de Esmolfe	Viv.		Poisão	M.Corvo		INIAV			
21.10.15	121/Ea/2/FF/15	Rocha	Viv.		Canas	M.Corvo		INIAV			
26.10.15	122/Ea/2/FF/15	Starking	Viv.	Quinta Colaço	Ceira	Coimbra		INIAV			
26.10.15	123/Ea/2/FF/15	Rocha	Viv.	Quinta Colaço	Ceira	Coimbra		INIAV			
26.10.15	124/Ea/2/FF/15	P.Moretinni	Viv.	Cavada	Semide	M.Corvo		INIAV			
26.10.15	125Ea/2/FF/15	Starking	Viv.	V. da Gama	Ceira	Coimbra		INIAV			
26.10.15	126/Ea/2/FF/15	William,s	Viv.	V. de Marelo	Semide	M.Corvo		INIAV			
26.10.15	127/Ea/2/FF/15	Starking	Viv.	V. de Marelo	Semide	M.Corvo		INIAV			
26.10.15	128/Ea/2/FF/15	Golden	Viv.	V. de Marelo	Semide	M.Corvo		INIAV			
26.10.15	129/Ea/2/FF/15	R.Gala	Viv.	Pousafoles	F.Arouce	Lousã		INIAV			
26.10.15	130/Ea/2/FF/15	B. Esmolfe	Viv.	Pousafoles	F.Arouce	Lousã		INIAV			
26.10.15	131/Ea/2/FF/15	Brookfield	Viv.	C.dos Vales	Lousã	Lousã		INIAV			
26.10.15	132/Ea/2/FF/15	Rocha	Viv.	C.dos Vales	Lousã	Lousã		INIAV			
26.10.15	133/Ea/2/FF/15	Fuji	Viv.	Cabril	Serpins	Lousã		INIAV			
26.10.15	134/Ea/2/FF/15	R.Gala	Viv.	Cabril	Serpins	Lousã		INIAV			
26.10.15	135/Ea/2/FF/15	pera X	Viv.	F.de Arouce	F.de Arouce	Lousã		INIAV			
26.10.15	136/Ea/2/FF/15	Golden	Viv.	Couchel	Poiares s.André	V.N. Poiares		INIAV			
26.10.15	137/Ea/2/FF/15	William,s	Viv.	Couchel	Poiares s.André	V.N. Poiares		INIAV			

Data colheita e envio	Ref. amostra	Género	Tipo mater.	Local	Freg.	Concelho		Labor.	Data receção Result	Result.	Data notificação
05.11.15	138/Ea/2/FF/15	Fuji	Viv.	Terra do Moinho	Serpins	Lousã		INIAV			
05.11.15	139/Ea/2/FF/15	R.Gala	Viv.	Terra do Moinho	Serpins	Lousã		INIAV			
19.11.15	140/Ea/2/FF/15	Erovan		Qta do Nogueiro	Vale de Vaz	V. Nova Poiares		Pontev.			
19.11.15	141/Ea/2/FF/15	Golden		Cruz dos Areais		M. Corvo		Pontev.			
30.09.15	23/eA/MN15	Pyrus	Viv.	PORTELA -	Santo Antº dos Olivais	Coimbra					
23.09.15	22/Ea/MN15	Malus	Viv.	SEGADE	Miranda do Corvo	Miranda do Corvo					
23.09.15	21/Ea/MN15	Malus	Viv.	VENDAS E CEIRA	Ceira	Coimbra					
22.09.15	20/Ea/MN15	Pyrus	Viv.	CONRARIA	Castelo Viegas	Coimbra					
22.09.15	19/Ea/MN15	Malus	Viv	Qta Da Marquinhas	Ceira	Coimbra	Sim				
22.09.15	18/Ea/MN15	Pyrus	Viv	Chães- V. De Ceira	Ceira	Coimbra	Sim	Pontev.	NEGATIVO		
17.09.15	17/Ea/MN15	Malus	Viv	Fundo Da Ribeira	Torre de Vilela	Coimbra	Sim	INIAV	NEGATIVO		
17.09.15	16/Ea/MN15	Malus	Viv	Fundo de Ceira	Ceira	Coimbra	Sim	INIAV	NEGATIVO		
09.09.15	14/Ea/MN15	Pyrus	Viv	Polo li	Santo Antº dos Olivais	Coimbra	Sim	INIAV	NEGATIVO		
09.09.15	15/Ea/MN15	Malus	Viv	Prazo	São João do Campo	Coimbra	Sim	INIAV	NEGATIVO		
09.09.15	13/Ea/MN15	Malus	Viv	Turriao	São João do Campo	Coimbra	Sim	INIAV	NEGATIVO		
09.09.15	12/Ea/MN15	Cydonia (marmeleiro)	Viv	Turriao	São João do Campo	Coimbra	Sim	INIAV	NEGATIVO		
08.09.15	11/Ea/MN15	Pyrus	Viv	S. Mateus	Soure	Soure	Sim	Pontev.	NEGATIVO		
08.09.15	10/Ea/MN15	Malus	Viv	S. Mateus	Soure	Soure	Sim	Pontev.	NEGATIVO		

Data colheita e envio	Ref. amostra	Género	Tipo mater.	Local	Freg.	Concelho		Labor.	Data receção Result	Result.	Data notificação
08.09.15	09/Ea/MN15	Malus	Viv	Prazo	São João do Campo	Coimbra	Sim	INIAV	NEGATIVO		
08.09.15	08/Ea/MN15	Malus	Viv	Terra 2	São João do Campo	Coimbra	Sim	INIAV	NEGATIVO		
08.09.15	07/Ea/MN15	Pyrus	Viv	Terra 2	São João do Campo	Coimbra	Sim	INIAV	NEGATIVO		
08.09.15	06/Ea/MN15	Malus	Viv	Campo	São João do Campo	Coimbra	Sim	INIAV	NEGATIVO		
07.09.15	05/Ea/MN15	Malus	Viv	Fundo da Ribeira	Semide	M. do Corvo	Sim	INIAV	NEGATIVO		
07.09.15	04/Ea/MN15	Malus	Viv	Rapodinha	Miranda do Corvo	M. do Corvo	Sim	INIAV	NEGATIVO		
07.09.15	03/Ea/MN15	Pyrus	Viv	Qta Espinho	M. do Corvo	M. do Corvo	Sim	INIAV	NEGATIVO		
07.09.15	02/Ea/MN15	Malus	Viv	Casa Nova de Semide	Semide	M. do Corvo	Sim				
07.09.15	01/Ea/MN15	Pyrus	Viv	Ribeira de Semide	Semide	M. do Corvo	Sim	INIAV -	NEGATIVO		
10.09.15	26/EA/2/VB/15	Malus	CPM	Quinta de Lemos	Castelo de Penalva	Penalva do Castelo		INIAV	02-11-15	Negativo	
10.09.15	25/EA/2/VB/15	Malus	CPM	Quinta de Lemos	Trancozelos	Penalva do Castelo	Sim	INIAV	02-11-15	Positivo	23-11-15
10.09.15	24/EA/2/VB/15	Malus	CPM	Quinta de Lemos	Trancozelos	Penalva do Castelo	Sim	INIAV	02-11-15	Positivo	23-11-15
10.09.15	22/EA/2/VB/15	Malus	Viv,	Viveiros Beira Alta	São Mig de Vila Boa	Sátão	Sim	INIAV	02-11-15	Negativo	
10.09.15	23/EA/2/VB/15	Malus	Viv,	Viveiros Beira Alta	São Mig de Vila Boa	Sátão	Sim	INIAV	02-11-15	Negativo	
09.09.15	21/EA/2/VB/15	Malus	Viv,	Viveiro	Castro Daire	Castro Daire	Sim	INIAV	26-10-15	Negativo	
29.09.15	01/Ea/2/BS/15	Malus	Viv.	Granja	Rocas do Vouga	Sever do Vouga	sim	INIAV		Negativo	
29.09.15	02/Ea/2/BS/15	Malus	Viv.	Soutelo	Macinhata do Vouga	Sever do Vouga	sim	INIAV		Negativo	
28.10.15	011/Ea/2/Rs/15	Várias	Viv.	Tapadas Velhas	Cavadoude	Guarda	Sim	INIAV		Negativo	

Data colheita e envio	Ref. amostra	Género	Tipo mater.	Local	Freg.	Concelho		Labor.	Data receção Result	Result.	Data notificação
28.10.15	012/Ea/2/Rs/15	Várias	Viv.	Qta do Penhcho	Fundão	Fundão	Sim	INIAV		Negativo	
28.10.15	013/Ea/2/Rs/15	Golden	Viv.	Qta da Nave	Aldeia do Souto	Covilhã	Sim	INIAV		Negativo	
28.10.15	014/Ea/2/Rs/15	Gala	Viv.	Qta da Nave	Aldeia do Souto	Covilhã	Sim	INIAV		Negativo	

ANEXO II

Tabela 2 – Prospecções efetuadas nos pomares e plantas hospedeiras, em 2015, com colheitas de amostras

Data colheita Prospecção	Ref. amostra	Género	Tipo de local	Área ha	Local	Freg.	Concelho	Sintomas	Superv.	Data de envio para a DGAV	Data receção Resultados	Result	Data notificação
14-07-15	20/EA/2/JA/15	Malus	Pomar	25.ha	Flaponor	T S Pedro	Trancoso	Não		15-07-15	23-09-15	Neg	
14-07-15	19/EA/2/JA/15	Malus	Pomar	20 ha	Flaponor	T S Pedro	Trancoso	Não		15-07-15	23-09-15	Neg	
14-07-15	18/EA/JA/15	Malus	Pomar	2.0 ha	Terreiro	Vila Franca das Naves	Trancoso	Não		15-07-15	23-09-15	Neg	
14-07-15	17/EA/2/JA/17	Malus	Pomar	1.0 ha	Lage Branca	Cerejo	Pinhel	Não		15-07-15	23-09-15	Neg	
14-07-15	16/EA/2/JA/15	Cydonia (marmeleiro)	Pomar	2.0	Vale de São Félix	Almofala	Figueira C. Rodrigo	Não		15-07-15	23-09-15	Neg	
14-07-15	15/EA/2/JA/15	Cydonia (marmeleiro)	Pomar	1.5 ha	Ribeira	Pereiro	Pinhel	Não		15-07-15	23-09-15	Neg	
13-07-15	14/EA/2/JA/15	Malus	Pomar	1.5 ha	Qta Teixeira	Vela	Guarda	Não		15-07-15	23-09-15	Neg	
13-07-15	13/EA/2/JA/15	Pyrus	Pomar	1.0 ha	Qta Teixeira	Vela	Guarda	Não		15-07-15	23-09-15	Neg	
13-07-15	12/EA/2/JA/15	Cotoneaster	Árvores disper	40 pl	Cruz. da Vela com EN18	Vela	Guarda	Não		15-07-15	23-09-15	Neg	
13-07-15	11/Ea/2/JA/15	Malus	Pomar	3.0 ha	Qa da Torre	Vela	Guarda	Não		15-07-15	23-09-15	Neg	
13-07-15	10/Ea/2/RS/15	Pyrus	Pomar	4,0 ha	Qta da Torre	Vela	Guarda	Não		15-07-15	23-09-15	Neg	
13-07-15	09/Ea/2/RS/15	Malus	Pomar	1,0 ha	Qta da Granja	Gonçalo	Guarda	Não		15-07-15	23-09-15	Neg	
13-07-15	08/Ea/2/RS/15	Pyrus	Pomar	1,0 ha	Granja	Gonçalo	Guarda	Não		15-07-15	23-09-15	Neg	
13-07-15	07/Ea/2/RS/15	Pyrus	Pomar	8,0 ha	Quinta do Valverdinho	Casteleiro	Sabugal	Não		15-07-15	23-09-15	Neg	
13-07-15	06/Ea/2/RS/15	Pyrus	Pomar	1,2 ha	Qta do Espinhal	Casteleiro	Sabugal	Não		15-07-15	23-09-15	Neg	
13-07-15	05/Ea/2/RS/15	Malus	Pomar	3,0 ha	Qta do Vale Mendonça	Casteleiro Formoso	Sabugal	Não		15-07-15	23-09-15	Neg	
13-07-15	04/Ea/2/RS/15	Malus	Pomar	3,0 ha	Qta do Corjão	V. Formoso	Covilhã	Não		15-07-15	23-09-15		
13-07-15	03/Ea/2/RS/15	Malus	Pomar	2,0 ha	Tapadinha	Orjais	Covilhã	Não		15-07-15	23-09-15	Posit	7-10-15

Data colheita Prospecção	Ref. amostra	Género	Tipo de local	Área ha	Local	Freg.	Concelho	Sintomas	Superv.	Data de envio para a DGAV	Data receção Resultados	Result	Data notificação
13-07-15	02/Ea/RS/15	Pyrus	Pomar	1,0 ha	Tapadinha	Orjais	Covilhã	Não		15-07-15	23-09-15	Neg	
13-07-15	01/Ea/2/RS/15	Malus	Pomar	1,0 ha	Terra Limite	Orjais	Covilhã	Sim		15-07-15	23-09-15	Posit	7-10-15
27-07-15	20/Ea/2/AM/15	Malus	Pomar	1 ha	SOMA	V. Formoso	Covilhã	Não	Sim	28-07-15	17-09-15	Posit	7-10-15
27-07-15	19/Ea/2/AM/15	Malus	Pomar	0.5 ha	V Formoso	V. Formoso	Covilhã	Não		28-07-15	17-09-15	Neg	
27-07-15	18/Ea/2/AM/15	Malus	Pomar	1 ha	Ginjal	Colm Torre	Belmonte	Não		28-07-15	17-09-15	Neg	
27-07-15	17/Ea/2/AM/15	Malus	Pomar	1 ha	SOMA	V. Formoso	Covilhã	Não		28-07-15	17-09-15	Neg	
27-07-15	16/Ea/2/AM/15	Pyrus	Pomar	2 ha	Lageosa	Ald. Souto	Covilhã	Não		28-07-15	17-09-15	Neg	
27-07-15	15/Ea/2/AM/15	Malus	Pomar	1 ha	Sítio Chão Grande	Orjais	Covilhã	Não	Sim	28-07-15	17-09-15	Posit	28-09-15
27-07-15	14/Ea/2/AM/15	Malus	Pomar	1 ha	Beira Baga	V. Prazeres	Fundão	Não		28-07-15	17-09-15	Neg	
27-07-15	13/Ea/2/AM/15	Pyrus	Pomar	1 ha	Corricão	Póv Atalaia	Fundão	Não		28-07-15	17-09-15	Neg	
27-07-15	12/Ea/2/AM/15	Pyrus	Pomar	1 ha	Povoa	Póv Atalaia	Fundão	Não		28-07-15	17-09-15	Neg	
27-07-15	11/Ea/2/AM/15	Cydonia (marmeleiro)	Pomar	100 pl	Atalaia	Póv Atalaia	Fundão	Não		28-07-15	17-09-15	Neg	
27-07-15	10/Ea/2/AM/15	Pyrus	Pomar	1 ha	Caminho da Nora	Soalheira	Fundão	Não		28-07-15	17-09-15	Neg	
24-07-15	09/Ea/2/AM/15	Pyrus	Pomar	2 ha	Qta Torre	Colmeal da Torre	Belmonte	Não		28-07-15	17-09-15	Neg	
27-07-15	08/Ea/2/AM/15	Pyrus	Pomar	0.5 ha	Qta Lamaçais	Ald Souto	Covilhã	Não		28-07-15	17-09-15	Neg	
27-07-15	07/Ea/2/AM/15	Malus	Pomar	4 ha	Qta França	Ald Souto	Covilhã	Não		28-07-15	17-09-15	Neg	
27-07-15	06/Ea/2/AM/15	Malus	Pomar	3 ha	Qta Arrancada	Lardosa	C. Branco	Não	Sim	28-07-15	17-09-15	Posit	28-09-15
27-07-15	05/Ea/2/AM/15	Cydonia (marmeleiro)	Pomar	1 ha	Malpica	Malpica do Tejo	Castelo Branco	Não		28-07-15	17-09-15	Neg	
24-07-15	04/Ea/2/AM/15	Malus	Pomar	2 ha	Ribeiro	Cabeçudo	Sertã	Não	Sim	28-07-15	17-09-15	Posit	28-09-15
24-07-15	03/Ea/2/AM/15	Malus	Pomar	1 ha	Ribeiro	Cabeçudo	Sertã	Não	Sim	28-07-15	17-09-15	Posit	28-09-15
24-07-15	02/Ea/2/AM/15	Malus	Pomar	1 ha	Qta Ribeiro	Cernache Bonjardim	Sertã	Não		28-07-15	17-09-15	Neg	
24-07-15	01/Ea/2/AM/15	Pyrus	Pomar	0.5 ha	Qta Ribeiro	Cernache Bonjardim	Sertã	Não		28-07-15	17-09-15	Neg	

Data colheita Prospecção	Ref. Amostra Inspetor	Género	Tipo de local	Área ha	Local	Freg.	Concelho	Sintomas	Superv.	Data de envio para a DGAV	Data receção Resultados	Result	Data notificação
07-08-15	20/EA/2/VB/15	Cotoneaster	Local Público	34 pl	Rotunda 4 Estações	Vila Nova de Paiva	Vila Nova de Paiva	Sim		10-08-15	17-09-15	Posit	7-10-15
07-08-15	19/EA/2/VB/15	Photinia davidiana	Local Público	50 pl	Local publico	Aguiar da Beira	Aguiar da Beira	Sim		10-08-15	17-09-15	Neg	
07-08-15	18/EA/2/VB/15	Ornamental	L. Público	30 pl	Local publico	Aguiar da Beira	Aguiar da Beira	Sim		10-08-15	17-09-15	Neg	
07-08-15	17/EA/2/VB/15	Sorbus	L. Público	15 pl	Local publico	Satão	Sátão	Sim		10-08-15	17-09-15	Neg	
07-08-15	16/EA/2/VB/15	Malus	Local Público	25 pl	Local publico	Satão	Sátão	Sim		10-08-15	17-09-15	Neg	
06-08-15	15/EA/2/VB/15	Photinia davidiana	Local Público	8 pl	Rua da Zona Industrial	São João de Lourosa	Viseu	Sim		10-08-15	17-09-15	Neg	
06-08-15	14/EA/2/VB/15	Cotoneaster	Local Público	40	Estr Principal Gouve-Mang	Insua	Penalva do Castelo	Não		10-08-15	17-09-15	Neg	
06-08-15	13/EA/2/VB/15	Ornamental	Local Público	20	Estr Principal Gouve-Mang	Mangualde	Mangualde	Não		10-08-15	17-09-15	Neg	
06-08-15	12/EA/2/VB/15	Photinia davidiana	Local Público	30	Rot. Estação	Mangualde	Mangualde	Não		10-08-15	17-09-15	Neg	
06-08-15	11/EA/2/VB/15	Sorbus	Local Público	30	Local publico	São Paio	Gouveia	Sim		10-08-15	17-09-15	Neg	
06-08-15	10/EA/2/VB/15	Pyracantha	Local Público	50	Local publico	Seia	Seia	Não		10-08-15	17-09-15	Neg	
06-08-15	09/EA/2/VB/15	Pyracantha	Local Público	25	Local publico	Nelas	Nelas	Sim		10-08-15	17-09-15	Neg	
05-08-15	08/EA/2/VB/15	Malus	Pomar	8	Lug Arcozelo	S. Pedro Sul	S. Pedro Sul	Não		10-08-15	17-09-15	Neg	
04-08-15	07/EA/2/VB/15	Ornamental	Local Público	Jardim	Parq Urb de Santiago	São José	Viseu	Sim		10-08-15	17-09-15	Neg	
04-08-15	06/EA/2/VB/15	Chaenomeles (marmeleiro)	Local Público	Jardim	Parq Urb de Santiago	São José	Viseu	Sim		10-08-15	17-09-15	Neg	
04-08-15	05/EA/2/VB/15	Cotoneaster	Local Público	Jardim	Parq Urb de Santiago	São José	Viseu	Sim		10-08-15	17-09-15	Neg	
04-08-15	04/EA/2/VB/15	Cotoneaster	L. Público	Jardim	P. Urb Cidade	Tondela	Tondela	Sim		10-08-15	17-09-15	Neg	
04-08-15	03/EA/2/VB/15	Crataegus (pilreiteiro)	Local Público	Jardim	Parq Urb da Cidade	Tondela	Tondela	Sim		10-08-15	17-09-15	Neg	

Data colheita Prospecção	Ref. Amostra Inspetor	Género	Tipo de local	Área ha	Local	Freg.	Concelho	Sintomas	Superv.	Data de envio para a DGAV	Data receção Resultados	Result	Data notificação
04-08-15	02/Ea/2/VB/15	Malus	Pomar		Est Agr Viseu	São José	Viseu	Sim		10-08-15	17-09-15	Neg	
04-08-15	01/Ea/2/VB/15	Malus	Pomar		Est Agr Viseu	Santa Maria	Viseu	Sim	Sim	10-08-15	17-09-15	Posit	7-10-15
25-08-15	20/Ea/MC15	Pyrus	Pomar	2ha	Tabaliã - Barosa	Barosa	Leiria	Não		26-08-15	20-10-15	Neg	
25-08-15	19/Ea/MC15	Pyracantha	Local Público	várias	Jardim Público	Leiria	Leiria	Não		26-08-15	20-10-15	Neg	
25-08-15	18/Ea/MC15	Pyrus	Pomar	1,26ha	Regueira de Pontes	Regueira de Pontes	Leiria	Não		26-08-15	20-10-15	Neg	
25-08-15	17/Ea/MC15	Pyrus	Pomar	1ha	Regueira de Pontes	Regueira de Pontes	Leiria	Não		26-08-15	20-10-15	Neg	
25-08-15	16/Ea/MC15	Malus	Pomar	0,5ha	Tabaliã - Barosa	Barosa	Leiria	Não		26-08-15	20-10-15	Neg	
25-08-15	15/Ea/MC15	Pyrus	Pomar	0,5ha	Ribeiro	Juncal	Porto de Mós	Não		26-08-15	20-10-15	Neg	
25-08-15	14/Ea/MC15	Pyrus	Pomar	4ha	Arneiro ou Moinho / Casal do Alho	Juncal	Porto de Mós	Não		26-08-15	20-10-15	Neg	
25-08-15	13/Ea/MC15	Malus	Pomar	2ha	Murteira	Juncal	Porto de Mós	Sim		26-08-15	20-10-15	Neg	
25-08-15	12/Ea/MC15	Malus	Pomar	0,5 ha	Barroco/Murteira	Juncal	Porto de Mós	Sim		26-08-15	20-10-15	Neg	
25-08-15	11/Ea/MC15	Malus	Pomar	0,5 ha	Barroco/Murteira	Juncal	Porto de Mós			26-08-15	20-10-15	Neg	
25-08-15	10/Ea/MC15	Pyrus	Pomar		Barroco	Juncal	Porto de Mós	Não		26-08-15	20-10-15	Neg	
24-08-15	09/Ea/MC15	Pyracantha	Local Público		Saída Batalha para IC2	Batalha	Batalha	Não		26-08-15	20-10-15	Neg	
24-08-15	08/Ea/MC15	Malus	Pomar	1ha	Fonte dos Marcos	Calvaria de Cima	Porto de Mós	Não		26-08-15	20-10-15	Neg	
24-08-15	07/Ea/MC15	Malus	Pomar	0,6ha	Repela / Ribeira de Baixo	PM S João Baptista	Porto de Mós	Não		26-08-15	20-10-15	Neg	
24-08-15	06/Ea/MC15	Pyrus	Pomar	1'6ha	Olival Seneris	Golpilheira	Batalha	Não		26-08-15	20-10-15	Neg	
24-08-15	05/Ea/MC15	Malus	Pomar	1ha	Saleme	Batalha	Batalha	Não		26-08-15	20-10-15	Neg	

Data colheita Prospecção	Ref. Amostra Inspetor	Género	Tipo de local	Área ha	Local	Freg.	Concelho	Sintomas	Superv.	Data de envio para a DGAV	Data receção Resultados	Result	Data notificação
24-08-15	04/Ea/MC15	Malus	Pomar	1 ha	Estrada de Fátima	Batalha	Batalha	Sim		26-08-15	20-10-15	Neg	
24-08-15	03/Ea/MC15	Pyrus	Pomar	0,8ha	Fontes	Cortes	Leiria	Não		26-08-15	20-10-15	Neg	
24-08-15	02/Ea/MC15	Pyrus	Pomar	0,4 ha	Chã de Leiria	Cortes	Leiria	Não		26-08-15	20-10-15	Neg	
24-08-15	01/Ea/MC15	Pyrus	Pomar	0,37ha	Servigueira	Cortes	Leiria	Não		26-08-15	20-10-15	Neg	

ANEXO III

Tabela 3 – Prospeções efetuadas nos pomares e plantas hospedeiras em 2015 sem colheita de amostras

Data colheita Prospeção	Ref. prospeção	Género	Tipo de local	Área ha	Concelho	Freguesia	Local	Sintomas	Superv.
02-06-15	44EaAM15	Malus	Pomar	1 ha	Fundão	Fundão	Seminário	Não	
04-06-15	38EaAM15	Eriobotrya (nespereira)	Local Privado	2 Pl	Oleiros	Alvaro	Estrada Nacional	Não	
26-06-15	40EaAM15	Malus	Árvores dispersas	7 plantas	Sertã	Varzea dos Cavaleiros	Várzea	Não	
26-06-15	39EaAM15	Malus	Árvores dispersas	7 plantas	Castelo Branco	Sarzedas	Vilares	Não	
26-06-15	037EaAM15	Pyracantha	Local Público	12:00 PM	Castelo Branco	Castelo Branco	Jardim Municipal	Não	
02-06-15	043EaAM15	Mespilus (nesper. europ)	Pomar	0.5 ha	Fundão	Alpedrinha	Touca	Não	
26-06-15	042EaAM15	Crataegus (pireteiro)	Local Público	11 plantas	Castelo Branco	Castelo Branco	Jardim dos Loureiros	Não	
04-06-15	041EaAM15	Malus	Pomar	0.5 ha	Castelo Branco	Freixial do Campo	Quinta do Freixo	Não	
02-06-15	036EaAM15	Malus	Pomar	1 ha	Belmonte	Macainhas	Maçainha	Não	
03-07-15	035EaAM15	Cydonia (marmeleiro)	Pomar	10 plantas	Idanha-a-Nova	Ladoeiro	Inguias	Não	
09-06-15	034EaAM15	Malus	Pomar	2 ha	Sabugal	Casteleiro	Quinta do Espinhal	Não	
04-06-15	033EaAM15	Malus	Pomar	0.2 ha	Vila Velha de Rodão	Fratel	Perdigão	Não	
02-06-15	032EaAM15	Malus	Pomar	11 ha	Fundão	Aldeia de Joanes	Soc. Agrícola Quinta do Campo	Não	
14-07-15	031EaAM15	Malus	Pomar	0.2 ha	V. Velha Rodão	Perais	Serrasqueira	Não	
16-06-15	30EaAM15	Pyrus	Pomar	0.5 ha	Fundão	Atalaia do Camp	Quinta da Atalaia	Não	
16-06-15	29EaAM15	Malus	Pomar	1 ha	Castelo Branco	Louriçal do Campo	Qta da Rosmaninheira	Não	
24-07-15	28EaAM15	Pyracantha	Jardim	20 plantas	Idanha-a-Nova	Monfortinho	Termas de Monfortinho	Não	

Data colheita Prospeção	Ref. prospeção	Género	Tipo de local	Área ha	Concelho	Freguesia	Local	Sintomas	Superv.
14-07-15	27EaAM15	Malus	Pomar	0.5 ha	Castelo Branco	Santo André das Tojeiras	Vale Pereiro	Não	
24-08-15	26EaAM15	Pyracantha	Jardim	12 plantas	Castelo Branco	Castelo Branco	ESE/ IPCB	Não	
07-08-15	25EaAM15	Eriobotrya (nespereira)	Pomar	8 plantas	Idanha-a-Nova	Idanha-a-Nova	Sra da Graça	Não	
24-06-15	24EaAM15	Malus	Pomar	2 ha	Covilhã	Aldeia do Souto	Qta dos Lamaçais de Baixo	Não	
24-06-15	023EaAM15	Cydonia (marmeleiro)	Pomar	1 ha	Belmonte	Caria	Qta da Salgueira Carlos	Não	
24-06-15	021EaAM15	Cydonia (marmeleiro)	Pomar	15 plantas	Fundão	Alcongosta	Gardunha	Não	
04-08-15	22EaAM15	Malus	Pomar	5 ha	Belmonte	Caria	Quinta do Panasco	Não	
07-08-15	39/EA/VB15	Malus	Pomar	2 ha	Aguiar da Beira	Coruche	Quinta da Presa - Estrada da Lapa	Não	
07-08-15	38/EA/VB15	Malus	Pomar	5 ha	Aguiar da Beira	Aguiar da Beira	Pomares	Não	
07-08-15	33/EA/VB15	Malus	Local Público	25 plantas	Sátão	São Miguel de Vila Boa	Abrunhosa e Ladário	Não	
07-08-15	32/EA/VB15	Malus	Pomar	50 plantas	Viseu	Povolide	Quinta do Vilar	Não	
06-08-15	30/EA/VB15	Malus	Pomar	150	Viseu	Povolide	Quinta de Prime	Não	
06-08-15	26/EA/VB15	Malus	Pomar	25	Seia	Pinhanços	Rua da Relva	Não	
06-08-15	25/EA/VB15	Malus	Pomar	25	Gouveia	Melo	Quinta do Sobreiro	Não	
06-08-15	22/EA/VB15	Ornamental	Local Público	10	Seia	Santa Eulália	Local publico	Não	
05-08-15	20/EA/VB15	Ornamental	Local Público	10	Vouzela	Vouzela	Jardim Municipal	Não	
05-08-15	19/EA/VB15	Ornamental	Local Público	10	Oliveira de Frades	Oliveira de Frades	Jardim Central	Não	
05-08-15	18/EA/VB15	Ornamental	Local Público	10	Castro Daire	Castro Daire	Jardim Central	Não	
05-08-15	16/EA/VB15	Pyrus	Pomar	20	S. Pedro do Sul	São Pedro do Sul	Pomar da ponte	Não	
05-08-15	15/EA/VB15	Ornamental	Local Público	Jardim	S. Pedro do Sul	São Pedro do Sul	Avenida da Ponte	Não	
04-08-15	09/EA/VB15	Malus	Pomar		Tondela	Castelões	Pomar Lado Esquerdo	Não	
30-06-15	08/EA/VB15	Malus	Pomar		Viseu	São João de Lourosa	Quinta da Turquide	Não	

Data colheita Prospeção	Ref. prospeção	Género	Tipo de local	Área ha	Concelho	Freguesia	Local	Sintomas	Superv.
30-06-15	07/EA/VB15	Malus	Pomar		Gouveia	Nabais	Quinta do Mataduço	Não	
29-06-15	06/EA/VB15	Malus	Pomar		Viseu	Ranhados	Quinta da Alagoa	Não	
29-06-15	05/EA/VB15	Malus	Pomar		Vouzela	São Miguel do Mato	Quinta do Paço de Lourosa da Comenda	Não	
05-08-15	04/EA/VB15	Malus	Pomar		S. Pedro do Sul	São Pedro do Sul	POB EADão	Não	
01-06-15	03/EA/VB15	Malus	Pomar		Viseu	Povolide	Quinta do Bau	Não	
10-09-15	42/Ea/JA/15	Malus	Pomar	1.5 ha	Guarda	Vela	Quinta do Pequito	Não	
10-09-15	41/Ea/ JA/15	Pyrus	Pomar	0.5 ha	Guarda	Vela	Quinta da Amenzendingha	Não	
10-09-15	40/Ea/ JA/15	Malus	Pomar	2.0 ha	Guarda	Vela	Vale da Amenzendingha	Não	
02-09-15	39/Ea/ JA/15	Malus	Pomar	1.0 ha	Celorico da Beira	Celorico (S Pedro)	Quinta do Paço	Não	
02-09-15	38/Ea/ JA/15	Cydonia (marmeleiro)	Árvores dispersas	2 plantas	Celorico da Beira	Celorico (S Pedro)	Quinta do Paço	Não	
02-09-15	37/Ea/ JA/15	Cydonia (marmeleiro)	Árvores dispersas	4 plantas	Celorico da Beira	Mesquitela	Quintal	Não	
02-09-15	36/Ea/ JA/15	Malus	Pomar	1.0 ha	Celorico da Beira	Mesquitela	Quinta de Sto. António	Não	
12-08-15	35/Ea/ JA/15	Pyrus	Pomar	0.3 ha	Guarda	Cavadoude	Quinta das Relvas	Não	
12-08-15	34/Ea/ JA/15	Malus	Pomar	0.2 ha	Guarda	Cavadoude	Quinta das Relvas	Não	
06-08-15	33/Ea/ JA/15	Malus	Pomar	1.0	Meda	Outeiro de Gatos	Alto de gatos	Não	
06-08-15	32/Ea/ JA/15	Malus	Pomar	2.0	Meda	Aveloso	Quinta Estrada	Não	
06-08-15	31/Ea/ JA/15	Malus	Pomar	1.0 ha	Meda	Aveloso	Rasa	Não	
06-08-15	30/Ea/ JA/15	Cydonia (marmeleiro)	Árvores dispersas	10 plantas	Meda	Prova	Hortas	Não	
06-08-15	29/Ea/ JA/15	Malus	Pomar	1.0 ha	Meda	Prova	Hortas	Não	
06-08-15	28/Ea/ JA/15	Malus	Pomar	1.0	Meda	Vale Flor	Quinta Medelinha	Não	
06-08-15	27/Ea/ JA/15	Malus	Pomar	0.5 ha	Trancoso	Souto Maior	Montes	Não	
06-08-15	26/Ea/ JA/15	Malus	Pomar	1.0 ha	Trancoso	Moimentinha	Corga	Não	

Data colheita Prospeção	Ref. prospeção	Género	Tipo de local	Área ha	Concelho	Freguesia	Local	Sintomas	Superv.
05-08-15	25/Ea/ JA/15	Malus	Pomar	2.0 ha	Pinhel	Cerejo	Devesa	Não	
05-08-15	24/ES/ JA/15	Malus	Pomar	1.0 ha	Pinhel	Pinhel	Quinta Pega	Não	
05-08-15	23/Ea/ JA/15	Malus	Pomar	2.0	Pinhel	Pinhel	Quinta Pega	Não	
05-08-15	22/Ea/ JA/15	Malus	Pomar	1.0 ha	Pinhel	Cerejo	Ribeira	Não	
05-08-15	21/Ea/ JA/15	Malus	Pomar	1.0 ha	Pinhel	Alverca da Beira	Estrada	Sim	
28-07-15	10/Ea/ JA/15	Cydonia (marmeleiro)	Pomar	2.0 ha	Pinhel	Souropires	Quinta do Fogo	Não	
20-07-15	09/Ea/ JA/15	Malus	Pomar	4.0 ha	Pinhel	Póvoa de El-Rei	Quinta da Encosta	Não	
20-07-15	08/Ea/ JA/15	Pyrus	Pomar	1.0 ha	Trancoso	Granja	Pomar Estrada	Não	
20-07-15	07/Ea/ JA/15	Malus	Pomar	2.0 ha	Trancoso	Granja	Pomar estrada	Não	
20-07-15	06/Ea/ JA/15	Malus	Pomar	2.0 ha	Trancoso	Granja	Pomar Gala	Não	
20-07-15	05/Ea/ JA/15	Malus	Pomar	3.0 ha	Trancoso	Vila Franca das Naves	Vermigota	Não	
20-07-15	04/Ea/ JA/15	Pyrus	Pomar	1.0 ha	Pinhel	Cerejo	Quinta Grande	Não	
20-07-15	02/Ea/ JA/15	Cydonia (marmeleiro)	Árvores dispersas	20 plantas	Pinhel	Bouca Cova	Estrada	Não	
27-05-15	01/Ea/ JA/15	Malus	Pomar	1.0 ha	Guarda	Vela	Quinta da Cruzinha	Não	

ANEXO IV
Editais elaborados em 2015

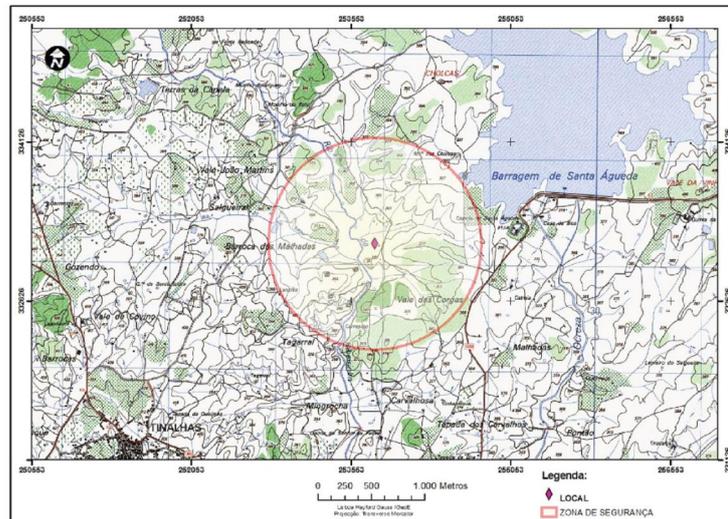
EDITAL

Fogo Bacteriano

Notificação do estabelecimento de Zona de Segurança e respetivas medidas de proteção fitossanitárias aplicáveis

Adelina M. Machado Martins, na qualidade de Diretora Regional de Agricultura e Pescas do Centro, vem tornar público, ao abrigo da Portaria nº 287/2011, de 31 de outubro, que estabelece as medidas adicionais de proteção fitossanitária para controlo e erradicação da bactéria *Erwinia amylovora* (Burr.) Winsl. et al, o seguinte:

- Foi declarada uma **Zona de Segurança**, na Quinta da Arrancada, na freguesia de Póvoa de Rio de Moinhos, concelho e distrito de Castelo Branco e cuja área se encontra estabelecida no mapa abaixo.
- Para efeitos do disposto nos artigos 6º e 10º da Portaria n.º 287/2011, de 31 de outubro, notificam-se os produtores de vegetais, bem como os proprietários, os titulares de outros direitos reais sobre quaisquer prédios rústicos ou urbanos, agora declarados como Zona de Segurança, e os respetivos arrendatários, que estão obrigados à aplicação das seguintes medidas de proteção fitossanitária:
 - Arranque e destruição pelo fogo, no próprio local e **sob controlo oficial**, de todos os vegetais hospedeiros infetados ou que apresentem sintomas suspeitos, bem como os vegetais hospedeiros que lhes estejam circundantes, a fim de estabelecer uma nova Zona de Segurança
 - Desinfecção do material utilizado na poda, após a realização da operação, em cada hospedeiro;
 - Tratamento preventivo com produtos fitofarmacêuticos constantes da lista fixada e disponibilizada pela DGAV;
 - Proibição de transporte para fora da Zona de Segurança de vegetais ou partes de vegetais sem a autorização dos serviços de controlo fitossanitário;
 - A circulação de vegetais hospedeiros destinados à plantação, produzidos ou provenientes da Zona de Segurança deve cumprir respetivamente, o determinado nas alíneas e) e f) do referido art. 6º.
- Em caso de não cumprimento do estabelecido no presente Edital, o Estado aplicará as necessárias medidas fitossanitárias, substituindo-se ao faltoso e **cobrando-lhe a totalidade** das despesas resultantes das operações que efetuar.
- O incumprimento das medidas fitossanitárias determinadas na presente notificação constitui, nos termos do art.º 26º do D.L. nº 154/2005, de 6 de setembro, e nº 3 do art. 10º daquela Portaria, contraordenação punível com coima que pode variar de € 100 a € 3 740 ou de € 250 a € 44 890, consoante o agente seja pessoa singular ou coletiva, a que podem acrescer as sanções acessórias previstas no art. 27º do referido Decreto-Lei.
- As queimas realizadas, por motivos fitossanitários, nos espaços rurais durante o período crítico, e fora deste período, mas sempre que o risco de incêndio florestal é muito elevado ou máximo, devem ser realizadas na presença de uma unidade de um corpo de bombeiros ou de uma equipa de sapadores florestais. Neste sentido devem os proprietários dos vegetais infetados contactar previamente o dispositivo da GNR, para agendamento da realização da queima e para obter informação sobre as condições para sua realização.
- Existe a obrigatoriedade de qualquer pessoa que tiver conhecimento ou suspeita da presença da bactéria em vegetais de fruteiras e ornamentais da família das rosáceas, ainda que colhidos, armazenados ou comercializados, de informar com urgência os serviços de inspeção fitossanitária, de modo a que sejam tomadas as medidas de erradicação adequadas.**
- Para cumprimento do ponto anterior e na área de incidência da DRAPCentro, disponibilizamos o endereço de e-mail: daap@drapc.mamaot.pt ou qualquer um dos contactos indicados em rodapé.



Castelo Branco, 29 de Outubro de 2015
A Diretora Regional,

(Assinatura)
(Adelina M. Machado Martins)



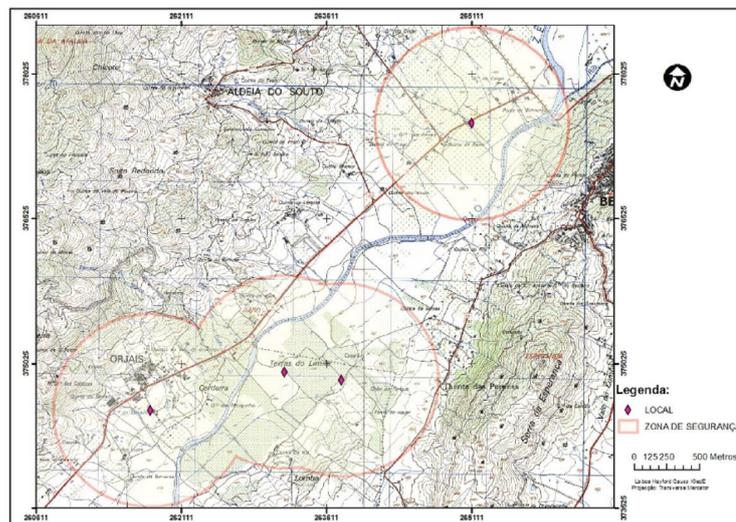
EDITAL

Fogo Bacteriano

Notificação do estabelecimento de Zona de Segurança e respetivas medidas de proteção fitossanitárias aplicáveis

Adelina M. Machado Martins, na qualidade de Diretora Regional de Agricultura e Pescas do Centro, vem tornar público, ao abrigo da Portaria nº 287/2011, de 31 de outubro, que estabelece as medidas adicionais de proteção fitossanitária para controlo e erradicação da bactéria *Erwinia amylovora* (Burr.) Winsl. et al, o seguinte:

- Foram declaradas quatro **Zonas de Segurança**, duas nas Terras do Limite e uma em Orjais, na freguesia de Orjais, outra na Quinta de Baixo, na freguesia de Vale Formoso, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco e cuja as áreas se encontram estabelecidas no mapa abaixo.
- Para efeitos do disposto nos artigos 6º e 10º da Portaria n.º 287/2011, de 31 de outubro, notificam-se os produtores de vegetais, bem como os proprietários, os titulares de outros direitos reais sobre quaisquer prédios rústicos ou urbanos, agora declarados como Zona de Segurança, e os respetivos arrendatários, que estão obrigados à aplicação das seguintes medidas de proteção fitossanitária:
 - Arranque e destruição pelo fogo, no próprio local e **sob controlo oficial**, de todos os vegetais hospedeiros infetados ou que apresentem sintomas suspeitos, bem como os vegetais hospedeiros que lhes estejam circundantes, a fim de estabelecer uma nova Zona de Segurança
 - Desinfecção do material utilizado na poda, após a realização da operação, em cada hospedeiro;
 - Tratamento preventivo com produtos fitofarmacêuticos constantes da lista fixada e disponibilizada pela DGAV;
 - Proibição de transporte para fora da Zona de Segurança de vegetais ou partes de vegetais sem a autorização dos serviços de controlo fitossanitário;
 - A circulação de vegetais hospedeiros destinados à plantação, produzidos ou provenientes da Zona de Segurança deve cumprir respetivamente, o determinado nas alíneas e) e f) do referido art. 6º.
- Em caso de não cumprimento do estabelecido no presente Edital, o Estado aplicará as necessárias medidas fitossanitárias, substituindo-se ao faltoso e **cobrando-lhe a totalidade** das despesas resultantes das operações que efetuar.
- O incumprimento das medidas fitossanitárias determinadas na presente notificação constitui, nos termos do art.º 26º do D.L. nº 154/2005, de 6 de setembro, e nº 3 do art. 10º daquela Portaria, contraordenação punível com coima que pode variar de € 100 a € 3 740 ou de € 250 a € 44 890, consoante o agente seja pessoa singular ou coletiva, a que podem acrescer as sanções acessórias previstas no art. 27º do referido Decreto-Lei.
- As queimas realizadas, por motivos fitossanitários, nos espaços rurais durante o período crítico, e fora deste período, mas sempre que o risco de incêndio florestal é muito elevado ou máximo, devem ser realizadas na presença de uma unidade de um corpo de bombeiros ou de uma equipa de sapedores florestais. Neste sentido devem os proprietários dos vegetais infetados contactar previamente o dispositivo da GNR, para agendamento da realização da queima e para obter informação sobre as condições para sua realização.
- Existe a obrigatoriedade de qualquer pessoa que tiver conhecimento ou suspeita da presença da bactéria em vegetais de fruteiras e ornamentais da família das rosáceas, ainda que colhidos, armazenados ou comercializados, de informar com urgência os serviços de inspeção fitossanitária, de modo a que sejam tomadas as medidas de erradicação adequadas.**
- Para cumprimento do ponto anterior e na área de incidência da DRAPCentro, disponibilizamos o endereço de e-mail: daap@drapc.mamaot.pt ou qualquer um dos contactos indicados em rodapé.



Castelo Branco, 29 de Outubro de 2015

A Diretora Regional,


(Adelina M. Machado Martins)



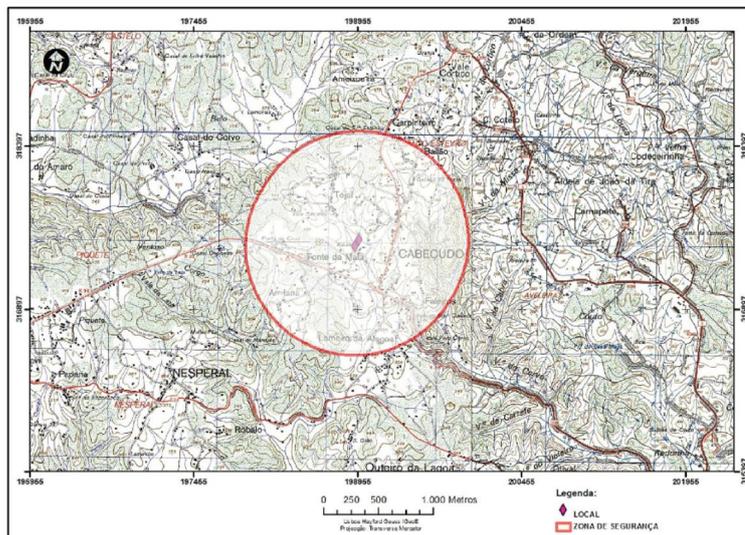
EDITAL

Fogo Bacteriano

Notificação do estabelecimento de Zona de Segurança e respetivas medidas de proteção fitossanitárias aplicáveis

Adelina M. Machado Martins, na qualidade de Diretora Regional de Agricultura e Pescas do Centro, vem tornar público, ao abrigo da Portaria n.º 287/2011, de 31 de outubro, que estabelece as medidas adicionais de proteção fitossanitária para controlo e erradicação da bactéria *Erwinia amylovora* (Burr.) Winsl. et al, o seguinte:

1. Foi declarada uma **Zona de Segurança**, na Quinta do Ribeiro, na freguesia do Cabeçudo, concelho da Sertã, distrito de Castelo Branco e cuja área se encontra estabelecida no mapa abaixo.
2. Para efeitos do disposto nos artigos 6.º e 10.º da Portaria n.º 287/2011, de 31 de outubro, notificam-se os produtores de vegetais, bem como os proprietários, os titulares de outros direitos reais sobre quaisquer prédios rústicos ou urbanos, agora declarados como Zona de Segurança, e os respetivos arrendatários, que estão obrigados à aplicação das seguintes medidas de proteção fitossanitária:
 - a) Arranque e destruição pelo fogo, no próprio local e **sob controlo oficial**, de todos os vegetais hospedeiros infetados ou que apresentem sintomas suspeitos, bem como os vegetais hospedeiros que lhes estejam circundantes, a fim de estabelecer uma nova Zona de Segurança
 - b) Desinfecção do material utilizado na poda, após a realização da operação, em cada hospedeiro;
 - c) Tratamento preventivo com produtos fitofarmacêuticos constantes da lista fixada e disponibilizada pela DGAV;
 - d) Proibição de transporte para fora da Zona de Segurança de vegetais ou partes de vegetais sem a autorização dos serviços de controlo fitossanitário;
 - e) A circulação de vegetais hospedeiros destinados à plantação, produzidos ou provenientes da Zona de Segurança deve cumprir respetivamente, o determinado nas alíneas e) e f) do referido art. 6.º.
3. Em caso de não cumprimento do estabelecido no presente Edital, o Estado aplicará as necessárias medidas fitossanitárias, substituindo-se ao faltoso e **cobrando-lhe a totalidade** das despesas resultantes das operações que efetuar.
4. O incumprimento das medidas fitossanitárias determinadas na presente notificação constitui, nos termos do art.º 26.º do D.L. n.º 154/2005, de 6 de setembro, e n.º 3 do art. 10.º daquela Portaria, contraordenação punível com coima que pode variar de € 100 a € 3 740 ou de € 250 a € 44 890, consoante o agente seja pessoa singular ou coletiva, a que podem acrescer as sanções acessórias previstas no art. 27.º do referido Decreto-Lei.
5. As queimas realizadas, por motivos fitossanitários, nos espaços rurais durante o período crítico, e fora deste período, mas sempre que o risco de incêndio florestal é muito elevado ou máximo, devem ser realizadas na presença de uma unidade de um corpo de bombeiros ou de uma equipa de sapadores florestais. Neste sentido devem os proprietários dos vegetais infetados contactar previamente o dispositivo da GNR, para agendamento da realização da queima e para obter informação sobre as condições para sua realização.
6. **Existe a obrigatoriedade de qualquer pessoa que tiver conhecimento ou suspeita da presença da bactéria em vegetais de fruteiras e ornamentais da família das rosáceas, ainda que colhidos, armazenados ou comercializados, de informar com urgência os serviços de inspeção fitossanitária, de modo a que sejam tomadas as medidas de erradicação adequadas.**
7. Para cumprimento do ponto anterior e na área de incidência da DRAPCentro, disponibilizamos o endereço de e-mail: daap@drapc.mamaot.pt ou qualquer um dos contactos indicados em rodapé.



Castelo Branco, 29 de Outubro de 2015
A Diretora Regional,


(Adelina M. Machado Martins)

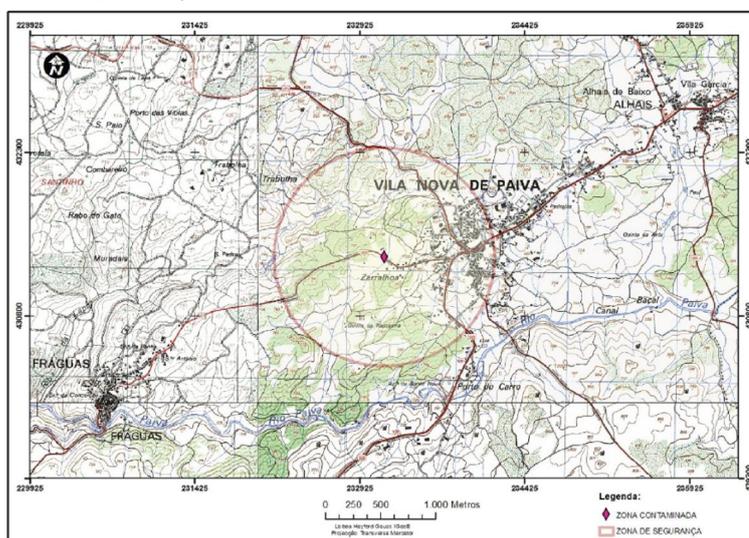
EDITAL

Fogo Bacteriano

Notificação do estabelecimento de Zona de Segurança e respetivas medidas de proteção fitossanitárias aplicáveis

Adelina M. Machado Martins, na qualidade de Diretora Regional de Agricultura e Pescas do Centro, vem tornar público, ao abrigo da Portaria nº 287/2011, de 31 de outubro, que estabelece as medidas adicionais de proteção fitossanitária para controlo e erradicação da bactéria *Erwinia amylovora* (Burr.) Winsl. et al, o seguinte:

1. Foi declarada uma **Zona de Segurança**, em Vila Nova de Paiva, na União de Freguesias de Vila Nova de Paiva, Alhais e Fráguas, concelho de Vila Nova de Paiva, distrito de Viseu cuja área se encontra estabelecida no mapa abaixo.
2. Para efeitos do disposto nos artigos 6º e 10º da Portaria n.º 287/2011, de 31 de outubro, notificam-se os produtores de vegetais, bem como os proprietários, os titulares de outros direitos reais sobre quaisquer prédios rústicos ou urbanos, agora declarados como Zona de Segurança, e os respetivos arrendatários, que estão obrigados à aplicação das seguintes medidas de proteção fitossanitária:
 - a) Arranque e destruição pelo fogo, no próprio local e **sob controlo oficial**, de todos os vegetais hospedeiros infetados ou que apresentem sintomas suspeitos, bem como os vegetais hospedeiros que lhes estejam circundantes, a fim de estabelecer uma nova Zona de Segurança
 - b) Desinfecção do material utilizado na poda, após a realização da operação, em cada hospedeiro;
 - c) Tratamento preventivo com produtos fitofarmacêuticos constantes da lista fixada e disponibilizada pela DGAV;
 - d) Proibição de transporte para fora da Zona de Segurança de vegetais ou partes de vegetais sem a autorização dos serviços de controlo fitossanitário;
 - e) A circulação de vegetais hospedeiros destinados à plantação, produzidos ou provenientes da Zona de Segurança deve cumprir respetivamente, o determinado nas alíneas e) e f) do referido art. 6º.
3. Em caso de não cumprimento do estabelecido no presente Edital, o Estado aplicará as necessárias medidas fitossanitárias, substituindo-se ao faltoso e **cobrando-lhe a totalidade** das despesas resultantes das operações que efetuar.
4. O incumprimento das medidas fitossanitárias determinadas na presente notificação constitui, nos termos do art.º 26º do D.L. nº 154/2005, de 6 de setembro, e nº 3 do art. 10º daquela Portaria, contraordenação punível com coima que pode variar de € 100 a € 3 740 ou de € 250 a € 44 890, consoante o agente seja pessoa singular ou coletiva, a que podem acrescer as sanções acessórias previstas no art. 27º do referido Decreto-Lei.
5. As queimas realizadas, por motivos fitossanitários, nos espaços rurais durante o período crítico, e fora deste período, mas sempre que o risco de incêndio florestal é muito elevado ou máximo, devem ser realizadas na presença de uma unidade de um corpo de bombeiros ou de uma equipa de sapadores florestais. Neste sentido devem os proprietários dos vegetais infetados contactar previamente o dispositivo do GNR, para agendamento da realização da queima e para obter informação sobre as condições para sua realização.
6. **Existe a obrigatoriedade de qualquer pessoa que tiver conhecimento ou suspeita da presença da bactéria em vegetais de fruteiras e ornamentais da família das rosáceas, ainda que colhidos, armazenados ou comercializados, de informar com urgência os serviços de inspeção fitossanitária, de modo a que sejam tomadas as medidas de erradicação adequadas.**
7. Para cumprimento do ponto anterior e na área de incidência da DRAPCentro, disponibilizamos o endereço de e-mail: daap@drap.mamaot.pt ou qualquer um dos contactos indicados em rodapé.



Castelo Branco, 29 de Outubro de 2015
A Diretora Regional,

(Assinatura)
(Adelina M. Machado Martins)

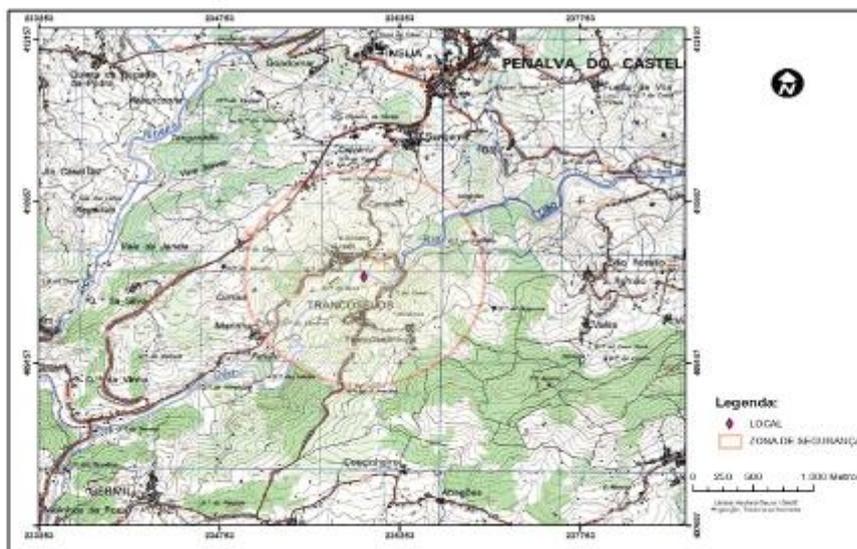
EDITAL

Fogo Bacteriano

Notificação do estabelecimento de Zona de Segurança e respetivas medidas de proteção fitossanitárias aplicáveis

Adelina M. Machado Martins, na qualidade de Diretora Regional de Agricultura e Pescas do Centro, vem tornar público, ao abrigo da Portaria nº 287/2011, de 31 de outubro, que estabelece as medidas adicionais de proteção fitossanitária para controlo e erradicação da bactéria *Erwinia amylovora* (Burr.) Winsl. et al, o seguinte:

- Foi declarada uma **Zona de Segurança**, no lugar de Vale Marinho, na Freguesia de Trancoselos, concelho de Penalva do Castelo, distrito de Viseu cuja área se encontra estabelecida no mapa abaixo.
- Para efeitos do disposto nos artigos 6º e 10º da Portaria n.º 287/2011, de 31 de outubro, notificam-se os produtores de vegetais, bem como os proprietários, os titulares de outros direitos reais sobre quaisquer prédios rústicos ou urbanos, agora declarados como Zona de Segurança, e os respetivos arrendatários, que estão obrigados à aplicação das seguintes medidas de proteção fitossanitária:
 - Arranque e destruição pelo fogo, no próprio local e **sob controlo oficial**, de todos os vegetais hospedeiros infetados ou que apresentem sintomas suspeitos, bem como os vegetais hospedeiros que lhes estejam circundantes, a fim de estabelecer uma nova Zona de Segurança
 - Desinfecção do material utilizado na poda, após a realização da operação, em cada hospedeiro;
 - Tratamento preventivo com produtos fitofarmacêuticos constantes da lista fixada e disponibilizada pela DGAV;
 - Proibição de transporte para fora da Zona de Segurança de vegetais ou partes de vegetais sem a autorização dos serviços de controlo fitossanitário;
 - A circulação de vegetais hospedeiros destinados à plantação, produzidos ou provenientes da Zona de Segurança deve cumprir respetivamente, o determinado nas alíneas e) e f) do referido art. 6º.
- Em caso de não cumprimento do estabelecido no presente Edital, o Estado aplicará as necessárias medidas fitossanitárias, substituindo-se ao faltoso e **cobrando-lhe a totalidade** das despesas resultantes das operações que efetuar.
- O incumprimento das medidas fitossanitárias determinadas na presente notificação constitui, nos termos do art.º 26º do D.L. nº 154/2005, de 6 de setembro, e nº 3 do art. 10º daquela Portaria, contraordenação punível com coima que pode variar de € 100 a € 3 740 ou de € 250 a € 44 890, consoante o agente seja pessoa singular ou coletiva, a que podem acrescer as sanções acessórias previstas no art. 27º do referido Decreto-Lei.
- As queimas realizadas, por motivos fitossanitários, nos espaços rurais durante o período crítico, e fora deste período, mas sempre que o risco de incêndio florestal é muito elevado ou máximo, devem ser realizadas na presença de uma unidade de um corpo de bombeiros ou de uma equipa de sapadores florestais. Neste sentido devem os proprietários dos vegetais infetados contactar previamente o dispositivo da GNR, para agendamento da realização da queima e para obter informação sobre as condições para sua realização.
- Existe a **obrigatoriedade de qualquer pessoa que tiver conhecimento ou suspeita da presença da bactéria em vegetais de fruteiras e ornamentais da família das rosáceas, ainda que colhidos, armazenados ou comercializados, de informar com urgência os serviços de Inspeção fitossanitária, de modo a que sejam tomadas as medidas de erradicação adequadas.**
- Para cumprimento do ponto anterior e na área de incidência da DRAP Centro, disponibilizamos o endereço de e-mail: dsap@drapc.maraot.pt ou qualquer um dos contactos indicadas em rodapé.



Castelo Branco, 29 de dezembro de 2015

A Diretora Regional,

Adelina M. Machado Martins